

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO**  
3 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos quatorze  
4 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se de forma  
5 híbrida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade  
6 Estadual de Campinas, sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor  
7 Doutor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, e com o comparecimento dos  
8 seguintes conselheiros: Andréa Marcondes de Freitas, Andréia Galvão, Ângelo Roberto Biasi,  
9 Claudia Maria Bauzer Medeiros, Claudia Vianna Maurer Morelli, Cláudio José Servato, Dirceu  
10 Noriler, Eduardo Gurgel do Amaral, Ellen Alves Menezes, Fernando Augusto de Almeida  
11 Hashimoto, Flávio Henrique Baggio Aguiar, Hafeel Thor Macêdo Ferreira, Ivan Felizardo  
12 Contrera Toro, José Alexandre Diniz, João Marcos Travassos Romano, José Luis Pio Romera,  
13 Leonardo Lorenzo Bravo Roger, Mariângela Ribeiro Resende, Odilon José Roble, Paulo  
14 Adriano Ronqui, Rachel Meneguello, Renê José Trentin Silveira e Rodrigo Ramos Catharino.  
15 Compareceu também o representante suplente dos diretores André Martins Biancarelli. Como  
16 convidados especiais, compareceram os professores: Ana Maria Frattini Fileti, Augusto Cesar  
17 da Silveira, Cláudio Francisco Tormena, Cristiane Maria Megid, Erich Vinicius de Paula,  
18 Fernando Sarti, João Renato Bennini Junior, Luiz Seabra Junior, Márcio Alberto Torsoni,  
19 Marco Aurélio Cremasco, Oswaldo da Rocha Grassiotto, Paulo César Montagner, Plínio  
20 Trabasso, Renato de Castro Garcia, Ricardo Miranda Martins, Sara Teresinha Olalla Saad,  
21 Valéria Maia Merzel e Zigomar Menezes de Souza; a doutora Ana Carolina de Moura Delfim  
22 Maciel; a doutora Fernanda Lavras Costallat Silvado; e os senhores Fernandy Ewerardy de  
23 Souza, Lina Amaral Nakata, Maria Aparecida Quina de Souza e Rôse Clélia Grion Trevisane.  
24 Justificaram ausência à Sessão a Coordenadora Geral da Universidade, Maria Luiza Moretti, e  
25 os seguintes conselheiros: Paulo José Rocha de Albuquerque, sendo substituído pelo  
26 conselheiro Dirceu Noriler; Anderson de Rezende Rocha, sendo substituído pelo conselheiro  
27 José Alexandre Diniz; Luiz Carlos Dias, sendo substituído pela conselheira Andréa Marcondes  
28 de Freitas; Dirce Djanira Pacheco e Zan; e Eliana da Silva Souza. Havendo número legal, o  
29 MAGNÍFICO REITOR dá início à Trecentésima Octogésima Sexta Sessão Ordinária da  
30 Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada de forma híbrida, com preferência de  
31 participação presencial, mas sendo facultada a participação remota aos membros que assim  
32 desejarem. A plataforma Zoom será utilizada por todos os conselheiros, independentemente da  
33 forma de participação, presencial ou remota. O uso da palavra pelos titulares se dará por ordem  
34 de inscrição, empregando o botão em formato de mão no aplicativo. Durante a discussão da  
35 Ordem do Dia, os conselheiros terão o limite temporal de cinco minutos e de três minutos no  
36 Expediente. É a primeira reunião que preside este ano, então deseja a todos da comunidade da  
37 Unicamp e aos seus representantes aqui presentes um 2023 muito feliz, promissor e cheio de  
38 realizações. Estão iniciando agora a inscrição para o Expediente, devendo ser realizada  
39 exclusivamente por meio do aplicativo, e ela se encerrará após a aprovação da ata. Dá as boas-  
40 vindas aos novos representantes: dos servidores técnico-administrativos, eleitos para o mandato

1 que se iniciou em 21 de dezembro de 2022 e que vai até 20 de dezembro 2024, senhores Cláudio  
2 José Servato e José Luis Pio Romera como titulares e Bruno Gomes Ximenes como suplente.  
3 Discentes da graduação e pós-graduação, eleitos para mandato de 1º de janeiro a 31 de  
4 dezembro de 2023, os acadêmicos Ângelo Roberto Biasi, Hafeel Thor Macêdo Ferreira e Ellen  
5 Alves Menezes, que passam a integrar esta Câmara como titulares, e como suplentes os  
6 acadêmicos Arlindo Alemão Gregorio e Kellen Natalice Vilharva. Representante da  
7 comunidade externa, senhora Eliana da Silva Souza, representante titular, representando a  
8 Prefeitura Municipal de Campinas. E também ao conselheiro Leonardo Lorenzo Bravo Roger,  
9 novo diretor da Faculdade de Tecnologia da Unicamp, em Limeira, que é representante titular  
10 da bancada dos diretores das unidades de ensino e pesquisa junto a esta Câmara. A seguir,  
11 submete à apreciação a Ata da Trecentésima Octogésima Quinta Sessão Ordinária, realizada  
12 em 06 de dezembro de 2022. Consulta se há observações. Não havendo, submete à votação a  
13 referida Ata, que é aprovada com 02 abstenções. Passa à Ordem do Dia, com 138 itens, tendo  
14 como destaques obrigatórios os itens 02 – Proc. nº 19-P-36383/2022 –, da Faculdade de  
15 Educação, 75 – Proc. nº 31-P-6522/2015 – e 76 – Proc. nº 31-P-6522/2015 –, do Centro  
16 Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas. Consulta se há destaques por  
17 parte dos conselheiros. Não havendo, submete à votação todos os itens não destacados da  
18 Ordem do Dia e da Ordem do Dia Suplementar, sendo aprovados, com 01 abstenção, os  
19 pareceres que subsidiaram os seguintes processos: Ordem do Dia – I – A – Concursos para  
20 Provimento de Cargo de Professor Titular – Deliberação Consu-A-09/2015 – a) Designação de  
21 Comissão de Especialistas – Para Aprovações – 01) Proc. nº 36-P-2476/2017, da Faculdade de  
22 Ciências Aplicadas – (01 cargo RTP) – na área de Administração. Inscrições: Tassia Emili  
23 Mantelatto, Leonardo Augusto Amaral Terra, Marco Antonio Silveira, Graziela Oste Graziano  
24 Cremonesi, Silvio Roberto Ignácio Pires, Luciano Rossoni, Valéria Rueda Elias Spers, Rafael  
25 Borim de Souza e Luis Moretto Neto. Comissão de Especialistas: Titulares: Profa. Dra. Eliana  
26 Martorano Amaral (Unicamp), Prof. Dr. Mauricio Chalfin Coutinho (Unicamp), Profa. Dra.  
27 Nancy Lopes Garcia (Unicamp), Prof. Dr. Peter Alexander Bleinroth Schulz (Unicamp), Prof.  
28 Dr. Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho (Unicamp), Suplentes: Profa. Dra. Maria Suely Kofes  
29 (Unicamp), Prof. Dr. Ademar Ribeiro Romeiro (Unicamp), Profa. Dra. Lígia Maria Osório  
30 Silva (Unicamp), Profa. Dra. Rachel Meneguello (Unicamp), Prof. Dr. Ruy de Quadros  
31 Carvalho (Unicamp). Aprovada pela Congregação em 14.09.22 – c) Pareceres Finais – Para  
32 Homologação – 03) Proc. nº 07-P-5261/2022, do Instituto de Biologia – (01 cargo/RTP) – área  
33 de Zoologia de Invertebrados, disciplina BZ385 – Depto. de Biologia Animal – Habilitado:  
34 Gustavo Quevedo Romero – Aprovado pela Congregação em 24.10.22 – Pareceres da Comissão  
35 Julgadora e CIDD/CCRH-604/22. 04) Proc. nº 07-P-8698/2022, do Instituto de Biologia – (01  
36 cargo/RTP) – área de Biofísica e Neurofisiologia, disciplinas BS320, BF223, BF284 e BF310  
37 – Depto. de Biologia Estrutural e Funcional – Habilitado: Carlos Amilcar Parada – Aprovado  
38 pela Congregação em 24.10.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-605/2022 –  
39 B – Concursos para Provimento de Cargo de Professor Doutor – Deliberação Consu-A-30/2013  
40 – a) Pareceres Finais – Para Homologação – 05) Proc. nº 36-P-23696/2022, da Faculdade de

1 Ciências Aplicadas – (01 cargo/RTP) – na área de Administração, disciplinas GL302 e NC400  
2 – Habilitados: 1º Rafael Borim de Souza, 2º Leonardo Augusto Amaral Terra, 3º Maria Laura  
3 Ferranty Mac Lennan, 4º Caio César Coelho Rodrigues, 5º Ana Luiza Camargo Mascarin  
4 Cunha, 6º Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi, 7º Keyla Ketlyn Passos Pimenta e 8º  
5 Evandro Coggo Cristofolletti – Aprovado pela Congregação em 09.11.22 – Pareceres da  
6 Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-599/2022. 06) Proc. nº 39-P-761/2022, da Faculdade de  
7 Ciências Farmacêuticas – (01 cargo/RTP) – na área de Ciências Farmacêuticas, disciplinas  
8 FR305, FR502, FR307 e FR405 – Habilitados: 1º Elisdete Maria Santos de Jesus, 2º Caroline  
9 de Godoi Rezende Costa Molino, 3º Cezar Rangel Pestana e 4º Samara Jamile Mendes –  
10 Aprovado pela Congregação em 10.11.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-  
11 603/2022. 07) Proc. nº 02-P-13961/2022, da Faculdade de Ciências Médicas – (01 cargo/RTP)  
12 – disciplinas MD758, MD942, MD132, RI016, RI028 e RI040 – Depto. de Tocoginecologia –  
13 Habilitados: 1º José Paulo de Siqueira Guida, 2º Renato Teixeira Souza, 3º Anderson Pinheiro,  
14 4º Jussara de Souza Mayrink Novais e 5º Adriana Yoshida – Aprovado pela Congregação em  
15 04.11.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-588/2022. 08) Proc. nº 19-P-  
16 16443/2022, da Faculdade de Educação – (01 cargo/RTP) – na área de Cultura e Educação,  
17 disciplina EP142 – Depto. de Ciências Sociais na Educação – Habilitados: 1º Chantal Medaets,  
18 2º Marina Pereira Novo, 3º Leandro Marques Durazzo, 4º Humberto Manoel de Santana Júnior,  
19 5º Irisi Moraes Araújo e 6º Alice Martins Villela Pinto – Aprovado pela Congregação em  
20 26.10.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-591/2022. 09) Proc. nº 23-P-  
21 8388/2022, da Faculdade de Educação Física – (01 cargo/RTP) – na área de Esporte e  
22 Treinamento, disciplinas EF447, EF647, EF442, EF642, EF443 e EF643 – Multidepartamental  
23 – Habilitados: 1º Júlia Barreira Augusto, 2º Thiago José Leonardi, 3º Tathiane Krahenbühl, 4º  
24 Felipe Cassaro Vechin, 5º Vitor Antonio Cerignoni Coelho, 6º Fabian Alberto Romero Clavijo  
25 e 7º Rafael Moreno Castellani – Homologado pela Congregação em 09.11.22 e 08.02.23 –  
26 Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-592/2022 e 61/2023. 10) Proc. nº 23-P-  
27 8405/2022, da Faculdade de Educação Física – (01 cargo/RTP) – na área de Educação Física e  
28 Sociedade, disciplina EF315 – Multidepartamental – Habilitados: 1º Luiz Gustavo Bonatto  
29 Rufino, 2º Mariana Simões Pimentel Gomes, 3º Thiago Mattos Frota de Souza, 4º Cassiano  
30 Merussi Neiva e 5º Fábio Rodrigo Ferreira Gomes – Homologado pela Congregação em  
31 09.11.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-593/2022. 11) Proc. nº 23-P-  
32 8414/2022, da Faculdade de Educação Física – (01 cargo/RTP) – na área de Educação Física e  
33 Sociedade, disciplina EF413 – Multidepartamental – Habilitados: 1º Felipe Tavares Paes Lopes,  
34 2º Juliano de Souza e 3º Daniele Cristina Carqueijeiro de Medeiros – Homologado pela  
35 Congregação em 24.08.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-594/2022. 12)  
36 Proc. nº 23-P-16465/2022, da Faculdade de Educação Física – (01 cargo/RTP) – na área de  
37 Educação Física e Sociedade, disciplinas EF622, EF722 e EF822 – Multidepartamental –  
38 Habilitados: 1º Glaurea Nadia Borges de Oliveira, 2º Daniela Bento Soares, 3º Vagner Matias  
39 do Prado e 4º Clayton Cesar de Oliveira Borges – Homologado pela Congregação em 09.11.22  
40 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-595/2022. 13) Proc. nº 23-P-16496/2022,

1 da Faculdade de Educação Física – (01 cargo/RTP) – na área de Atividade Física, Adaptação e  
2 Saúde, disciplinas EF514 e EF631 – Multidepartamental –Habilitados: 1º Mariana Simões  
3 Pimentel Gomes, 2º João Paulo Pereira Rosa, 3º Caio Ferraz Cruz e 4º Fabio Bertapelli –  
4 Homologado pela Congregação em 09.11.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e  
5 CIDD/CCRH-596/2022. 14) Proc. nº 06-P-11595/2022, da Faculdade de Odontologia de  
6 Piracicaba – (01 cargo/RTP) – na área de Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica,  
7 disciplinas DB021, DM036, DM043, DM045, DM046, DM067, DM078, DM084 e DC052 –  
8 Depto. de Biociências – Habilitados: 1º Camila Batista da Silva de Araújo Candido, 2º Bruno  
9 Bueno Silva, 3º Paula Sampaio de Mello Assis e 4º Klinger de Souza Amorim – Aprovado pela  
10 Congregação em 19.10.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-589/2022. 15)  
11 Proc. nº 37-P-18763/2022, da Faculdade de Tecnologia – (01 cargo/RTP) – na área de  
12 Engenharia de Telecomunicações, disciplinas TT310, TT414, TT709 e TT811 – Habilitados:  
13 1º Carlos Alberto Astudillo Trujillo, 2º Renan Cerqueira Afonso Alves, 3º Márcio José Teixeira,  
14 4º Diana Cristina González González, 5º Paulo Felipe Jarschel de Siqueira e 6º Tania Regina  
15 Tronco – Aprovado pela Congregação em 03.11.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e  
16 CIDD/CCRH-600/2022. 16) Proc. nº 37-P-19013/2022, da Faculdade de Tecnologia – (01  
17 cargo/RTP) – na área de Computação, disciplinas SI201 e SI300 – Habilitados: 1º Lívia Couto  
18 Ruback Rodrigues, 2º Atílio Gomes Luiz, 3º Rogério Esteves Salustiano, 4º Olibário José  
19 Machado Neto, 5º Rafael de Oliveira Werneck e 6º Laura Beatriz Alves – Aprovado pela  
20 Congregação em 17.11.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-601/2022. 17)  
21 Proc. nº 37-P-19328/2022, da Faculdade de Tecnologia – (01 cargo/RTP) – na área de  
22 Engenharia de Transportes, disciplinas EB948, EB952, EB959 e EB969 – Habilitados: 1º  
23 Luciano Aparecido Barbosa e 2º William Machado Emiliano – Aprovado pela Congregação em  
24 03.11.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-602/2022. 18) Proc. nº 17-P-  
25 18435/2019, do Instituto de Artes – (01 cargo/RTP) – na área de Multimeios e Ciências,  
26 disciplinas CS103, CS204 e CS511 – Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação –  
27 Habilitados: 1º Denise Carvalho dos Santos Rodrigues, 2º Vander Casaqui, 3º Verena Carla  
28 Pereira e 4º Thales Vilela Lelo – Homologado pela Congregação em 27.10.22 – Pareceres da  
29 Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-590/2022. 19) Proc. nº 34-P-2893/2022, do Instituto de  
30 Computação – (01 cargo/RTP) – na área de Sistemas de Informação, disciplinas MC426,  
31 MC750, MO409 e MO645 – Depto. de Sistemas de Informação – Habilitados: 1º Bruno  
32 Barbieri de Pontes Cafeo, 2º Emanuel Felipe Duarte e 3º Eliane Zambon Victorelli –  
33 Homologado pela Congregação em 16.11.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e  
34 CIDD/CCRH-597/2022. 20) Proc. nº 34-P-3170/2022, do Instituto de Computação – (01  
35 cargo/RTP) – na área de Segurança Computacional, disciplinas MC504, MC832, MC942 e  
36 MO639 – Depto. de Sistemas de Computação – não houve candidato habilitado – Aprovado  
37 pela Congregação em 09.11.22 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-598/2022 –  
38 b) Disponibilização de Cargo – Para Aprovação – 21) Proc. nº 06-P-11595/2022, da Faculdade  
39 de Odontologia de Piracicaba – Disponibilização de mais 01 cargo/RTP para atender a  
40 nomeação do 2º classificado no concurso para provimento de cargo de Professor Doutor – área

1 de Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica, disciplinas DB021, DM036, DM043, DM045,  
2 DM046, DM067, DM078, DM084 e DC052 – Depto. de Biociências – Aprovado pela  
3 Congregação em 19.10.22 – C - Concursos de Livre-Docência – Pareceres Finais – Para  
4 Homologação – Deliberação Consu-A-60/2020 – 22) Proc. nº 36-P-14346/2022, da Faculdade  
5 de Ciências Aplicadas – área de Administração, disciplina PG400 – Habilitado: Carlos Raul  
6 Etulain – Aprovado pela Congregação em 07.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 23) Proc.  
7 nº 02-P-5007/2022, da Faculdade de Ciências Médicas – área de Moléstias do Aparelho  
8 Digestivo – Pâncreas, Vias Biliares e Obesidade, disciplinas MD139, MD752, MD944, RM001,  
9 RM012, RM014, RM665, RM669, MD445, MD546, MD126, RC041, RC042, RM667, RC994  
10 e RC997 – Depto. de Cirurgia – Habilitado: Everton Cazzo – Aprovado pela Congregação em  
11 25.11.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 24) Proc. nº 02-P-13761/2022, da Faculdade de  
12 Ciências Médicas – área de Anatomia Patológica Geral (Patologia I), disciplinas MD443 e  
13 RM214 – Depto. de Patologia – Habilitada: Fernanda Viviane Mariano Brum Corrêa –  
14 Aprovado pela Congregação em 16.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 25) Proc. nº 02-P-  
15 14402/2022, da Faculdade de Ciências Médicas – área de Patologia Clínica, subárea de  
16 Bioquímica Clínica, disciplinas FR158, MD183, MD544, MD644, MD758, MD943 e MD 134  
17 – Depto. de Patologia – Habilitada: Fernanda Loureiro de Andrade Orsi – Aprovado pela  
18 Congregação em 16.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 26) Proc. nº 02-P-36844/2021, da  
19 Faculdade de Ciências Médicas – área de Psiquiatria Clínica, disciplinas MD754, MD449,  
20 RM609 e RQ002 – Depto. de Psicologia Médica e Psiquiatria – Habilitado: Amilton dos Santos  
21 Júnior – Aprovado pela Congregação em 16.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 27) Proc.  
22 nº 02-P-38216/2021, da Faculdade de Ciências Médicas – área de Ética e Saúde, disciplinas  
23 MD348 e MD448 – Depto. de Saúde Coletiva – Habilitada: Daniele Pompei Sacardo –  
24 Aprovado pela Congregação em 16.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 28) Proc. nº 19-P-  
25 24972/2022, da Faculdade de Educação – área de Cultura e Educação, disciplina EP139 –  
26 Depto. de Ciências Sociais na Educação – Habilitada: Gabriela Guarnieri de Campos Tebet –  
27 Homologado pela Congregação em 14.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 29) Proc. nº 19-  
28 P-24975/2022, da Faculdade de Educação – área de Cultura e Educação, disciplina EP142 –  
29 Depto. de Ciências Sociais na Educação – Habilitados: Helena Maria Sant’ana Sampaio Andery  
30 e Amurabi Pereira de Oliveira – Homologado pela Congregação em 30.11.22 – Parecer da  
31 Comissão Julgadora. 30) Proc. nº 19-P-24978/2022, da Faculdade de Educação – área de  
32 Educação e Sociedade, disciplina EL774 – Depto. de Ciências Sociais na Educação –  
33 Habilitada: Dirce Djanira Pacheco e Zan – Homologado pela Congregação em 14.12.22 –  
34 Parecer da Comissão Julgadora. 31) Proc. nº 19-P-24979/2022, da Faculdade de Educação –  
35 área de Cultura e Educação, disciplina EP887 – Depto. de Ciências Sociais na Educação –  
36 Habilitada: Carolina de Roig Catini – Homologado pela Congregação em 14.12.22 – Parecer  
37 da Comissão Julgadora. 32) Proc. nº 19-P-24981/2022, da Faculdade de Educação – área de  
38 Cultura e Educação, disciplina EP912 – Depto. de Ciências Sociais na Educação – Habilitada:  
39 Maria Aparecida Guedes Monção – Homologado pela Congregação em 14.12.22 – Parecer da  
40 Comissão Julgadora. 33) Proc. nº 19-P-24989/2022, da Faculdade de Educação – área de

1 Educação e Sociedade, disciplinas EP445 e EL874 – Depto. de Ciências Sociais na Educação  
2 – Habilitado: Antonio Carlos Dias Junior – Homologado pela Congregação em 30.11.22 –  
3 Parecer da Comissão Julgadora. 34) Proc. nº 19-P-24993/2022, da Faculdade de Educação –  
4 área de História da Educação, disciplina EP412 – Depto. de Filosofia e História da Educação –  
5 Habilitada: Fabiana de Cássia Rodrigues – Homologado pela Congregação em 14.12.22 –  
6 Parecer da Comissão Julgadora. 35) Proc. nº 19-P-25002/2022, da Faculdade de Educação –  
7 área de Conhecimento e Linguagem, disciplina EP471 – Depto. de Educação, Conhecimento,  
8 Linguagem e Arte – Habilitada: Cláudia Beatriz de Castro Nascimento Ometto – Homologado  
9 pela Congregação em 30.11.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 36) Proc. nº 19-P-  
10 25003/2022, da Faculdade de Educação – área de Conhecimento e Linguagem, disciplina  
11 EP472 – Depto. de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte – Habilitado: Arnaldo Pinto  
12 Junior – Homologado pela Congregação em 30.11.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 37)  
13 Proc. nº 19-P-25005/2022, da Faculdade de Educação – área de Conhecimento e Linguagem,  
14 disciplina EP916 – Depto. de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte – Habilitada: Alik  
15 Wunder – Homologado pela Congregação em 14.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 38)  
16 Proc. nº 19-P-25016/2022, da Faculdade de Educação – área de Teoria das Organizações,  
17 disciplina EL212 – Depto. de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais – Habilitados:  
18 Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis, Selma Borghi Venco e Evaldo Piolli – Homologado pela  
19 Congregação em 30.11.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 39) Proc. nº 19-P-25018/2022, da  
20 Faculdade de Educação – área de Política Educacional: Educação Básica, disciplina EL212 –  
21 Depto. de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais – Habilitada: Sandra Fernandes  
22 Leite – Homologado pela Congregação em 30.11.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 40)  
23 Proc. nº 19-P-25021/2022, da Faculdade de Educação – área de Política Educacional: Educação  
24 Básica, disciplina EP165 – Depto. de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais –  
25 Habilitada: Luciane Muniz Ribeiro Barbosa – Homologado pela Congregação em 30.11.22 –  
26 Parecer da Comissão Julgadora. 41) Proc. nº 19-P-25026/2022, da Faculdade de Educação –  
27 área de Teoria das Organizações, disciplina EP164 – Depto. de Políticas, Administração e  
28 Sistemas Educacionais – Habilitada: Cristiane Machado – Homologado pela Congregação em  
29 14.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 42) Proc. nº 19-P-25031/2022, da Faculdade de  
30 Educação – área de Psicologia Educacional, disciplina EL511 – Depto. de Psicologia  
31 Educacional – Habilitada: Soely Aparecida Jorge Polydoro – Homologado pela Congregação  
32 em 30.11.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 43) Proc. nº 19-P-25034/2022, da Faculdade de  
33 Educação – área de Psicologia Educacional, disciplina EP226 – Depto. de Psicologia  
34 Educacional – Habilitada: Lavínia Lopes Salomão Magiolino – Homologado pela Congregação  
35 em 14.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 44) Proc. nº 19-P-25037/2022, da Faculdade de  
36 Educação – área de Psicologia Educacional, disciplina EP529 – Depto. de Psicologia  
37 Educacional – Habilitada: Lilian Cristine Ribeiro Nascimento – Homologado pela Congregação  
38 em 30.11.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 45) Proc. nº 19-P-25043/2022, da Faculdade de  
39 Educação – área de Educação em Ciências e Matemática, disciplina EL136 – Depto. de Ensino  
40 e Práticas Culturais – Habilitado: Dirceu da Silva – Homologado pela Congregação em

1 14.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 46) Proc. nº 19-P-25044/2022, da Faculdade de  
2 Educação – área de Educação Escolar, disciplina EP376 – Depto. de Ensino e Práticas Culturais  
3 – Habilitada: Inês Ferreira de Souza Bragança – Homologado pela Congregação em 30.11.22  
4 – Parecer da Comissão Julgadora. 47) Proc. nº 19-P-25046/2022, da Faculdade de Educação –  
5 área de Educação em Ciências e Matemática, disciplina EP473 – Depto. de Ensino e Práticas  
6 Culturais – Habilitado: Carlos Miguel da Silva Ribeiro – Homologado pela Congregação em  
7 30.11.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 48) Proc. nº 29-P-7217/2022, da Faculdade de  
8 Engenharia Elétrica e de Computação – área de Telecomunicações e Telemática, disciplina  
9 EG938 – Habilitado: Bruno Sanches Masiero – Aprovado pela Congregação em 19.12.22 –  
10 Parecer da Comissão Julgadora. 49) Proc. nº 06-P-16610/2022, da Faculdade de Odontologia  
11 de Piracicaba – área de Odontopediatria, disciplinas DM031, DM068, DM078, DC073, DC083,  
12 DC093, DC103, DE091 e DE101 – Depto. de Ciências da Saúde e Odontologia Infantil –  
13 Habilitada: Carolina Steiner Oliveira Alarcon – Homologado pela Congregação em 07.12.22 –  
14 Parecer da Comissão Julgadora. 50) Proc. nº 17-P-17910/2022, do Instituto de Artes – área de  
15 Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, disciplina AP120 – Depto. de Artes  
16 Plásticas – Habilitado: Claudio Lima Ferreira – Homologado pela Congregação em 24.11.22 –  
17 Parecer da Comissão Julgadora. 51) Proc. nº 17-P-17915/2022, do Instituto de Artes – área de  
18 Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103, AP203, AP303, AP403, AP503  
19 e AP603 – Depto. de Artes Plásticas – Habilitado: Sérgio Niculitcheff – Homologado pela  
20 Congregação em 24.11.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 52) Proc. nº 26-P-22468/2022, do  
21 Instituto de Economia – área de Economia Regional e Urbana, disciplina HO030 – Depto. de  
22 Política e História Econômica – Habilitado: Humberto Miranda do Nascimento – Aprovado  
23 pela Congregação em 14.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 53) Proc. nº 26-P-  
24 35562/2022, do Instituto de Economia – área de Formação e Desenvolvimento Econômico do  
25 Brasil, disciplina CE491 – Depto. de Política e História Econômica – Habilitada: Milena  
26 Fernandes de Oliveira – Aprovado pela Congregação em 14.12.22 – Parecer da Comissão  
27 Julgadora. 54) Proc. nº 26-P-35563/2022, do Instituto de Economia – área de Macroeconomia,  
28 disciplina HO512 – Depto. de Teoria Econômica – Habilitada: Carolina Troncoso Baltar –  
29 Aprovado pela Congregação em 14.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 55) Proc. nº 21-P-  
30 35030/2022, do Instituto de Estudos da Linguagem – área de Linguagens e Educação  
31 Linguística em Língua Materna, disciplina LA104 – Depto. de Linguística Aplicada –  
32 Habilitado: Petrilson Alan Pinheiro da Silva – Homologado pela Congregação em 01.12.22 –  
33 Parecer da Comissão Julgadora. 56) Proc. nº 10-P-30990/2021, do Instituto de Matemática,  
34 Estatística e Computação Científica – área de Matemática, disciplinas MA419, MA445,  
35 MA453, MA456, MA604, MA719 e MA720 – Depto. de Matemática – Habilitados: Alessio  
36 Fiscella, Anne Caroline Bronzi, Artem Lopatin, Diego Sebastián Ledesma, João Vítor da Silva,  
37 José Régis Azevedo Varão Filho, Rodrigo Donizete Euzébio e Sahibzada Waleed Noor –  
38 Aprovado pela Congregação em 18.08.22 – Parecer da Comissão Julgadora. 57) Proc. nº 11-P-  
39 16241/2022, do Instituto de Química – área de Química Inorgânica, disciplinas QG108 e QI242  
40 – Depto. de Química Inorgânica – Habilitados: Camilla Abbehausen, Jackson Dirceu Megiatto

1 Junior, Paulo Cesar de Sousa Filho e Wdeson Pereira Barros – Aprovado pela Congregação em  
2 19.12.22 – Parecer da Comissão Julgadora – D – Promoções por Mérito – a) Calendário para  
3 Promoção da Carreira do Magistério Superior – 2023 – Deliberação Consu-A-27/2014 – 58)  
4 Proc. nº 01-P-49597/2022 – Proposta de Calendário para Promoção por Mérito da Carreira do  
5 Magistério Superior para o ano de 2023, nos termos do Art. 2º da Deliberação Consu-A-27/2014  
6 – Informação PRDU nº 21/2023 e Despacho GR nº 115/2023: Primeiro período: de 03 a 28  
7 de abril; Segundo período: de 01 a 29 de setembro – b) Níveis Intermediários – Parecer Final –  
8 Para Homologação – Deliberação Consu-A-27/2014 – 59) Proc. nº 29-P-49692/2022, da  
9 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – Nível MS-5.1 para Nível MS-5.2 –  
10 Marcos Julio Rider Flores – Parecer CIDD/CCRH-609/22 – Homologado pela Congregação  
11 em 21.11.22 (Parecer da Comissão Julgadora) – Parecer CIDD em 07.12.22. 60) Proc. nº 29-P-  
12 49693/2022, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – Nível MS-3.1 para Nível  
13 MS-3.2 – Gilliard Nardel Malheiros Silveira – Parecer CIDD/CCRH-610/22 – Homologados  
14 pela Congregação em 21.11.22 (Pareceres da Comissão Julgadora) – Parecer CIDD em  
15 07.12.22. 61) Proc. nº 18-P-14450/2022, da Faculdade de Engenharia Química – Nível MS-3.1  
16 para Nível MS-3.2 – Luz Adriana Alvarez Toro – Parecer CIDD/CCRH-608/22 – Nível MS-  
17 5.2 para Nível MS-5.3 – Gustavo Paim Valença – Parecer CIDD/CCRH-607/22 –  
18 Homologados pela Congregação em 21.10.22 (Pareceres da Comissão Julgadora) – Parecer  
19 CIDD em 07.12.22 – c) Parecer Final – Nível MS-6 – PS – Deliberação Consu-A-17/1992 –  
20 62) Proc. nº 01-P-01659/1983, do Instituto de Geociências – Nível MS-5.1 para Nível MS-6 –  
21 Leda Maria Caira Gitahy – Parecer CIDD/CCRH-606/22 – Aprovado pela Congregação em  
22 26.10.22 – Parecer da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH em 07.12.22 – E – Carreira do  
23 Magistério Artístico – Pareceres Finais – Para Homologação – Deliberação Cepe-A-08/1995 –  
24 63) Proc. nº 01-P-1561/1992, de Sávio Cunto de Araujo – Instituto de Artes – Progressão por  
25 Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional – Categoria MA-II, do nível D para o nível E –  
26 Homologada pela Congregação em 27.10.22 – Parecer CIDD/CCRH-611/22. 64) Proc. nº 01-  
27 P-4957/1992, de Luiz Henrique Xavier – Instituto de Artes – Progressão por Avaliação de  
28 Mérito Acadêmico e Profissional – Categoria MA-II, do nível D para o nível E – Homologada  
29 pela Congregação em 27.10.22 – Parecer CIDD/CCRH-612/22. 65) Proc. nº 01-P-8099/1989,  
30 de Ulisses Rocha Loureiro da Silva – Instituto de Artes – Progressão por Avaliação de Mérito  
31 Acadêmico e Profissional – Categoria MA-II, do nível D para o nível E – Homologada pela  
32 Congregação em 27.10.22 – Parecer CIDD/CCRH-613/22. 66) Proc. nº 17-P-6035/2003, de  
33 Mário José Mariano de Campos – Instituto de Artes – Progressão por Avaliação de Mérito  
34 Acadêmico e Profissional – Categoria MA-I, do nível A para o nível B – Homologada pela  
35 Congregação em 27.10.22 – Parecer CIDD/CCRH-615/2022. 67) Proc. nº 17-P-17961/2001, de  
36 Celso Veagnoli – Instituto de Artes – Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e  
37 Profissional – Categoria MA-I, do nível A para o nível B – Homologada pela Congregação em  
38 27.10.22 – Parecer CIDD/CCRH-614/22. F – Carreira do Magistério Secundário Técnico  
39 – Para Aprovação – Deliberação Cepe-A-02/1997 – a) Progressão combinada (título +  
40 desempenho) – 68) Proc. nº 13-P-9093/2016, de Murilo de Sena Cagliari – Colégio Técnico de



1 Limeira – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria II nível C para Categoria  
2 III nível I, em jornada de 10 horas semanais – Depto. de Gestão e Processos Industriais –  
3 Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 18.11.22 – Parecer CIDD/CCRH-620/22 – b)  
4 Progressão por titulação – 69) Proc. nº 12-P-6542/2020, de Alexandre Trigo Veiga – Colégio  
5 Técnico de Campinas – Professor do Magistério Secundário Técnico – Categoria III nível H  
6 para Categoria III nível J, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Humanidades –  
7 Aprovado pela Congregação em 18.10.22 – Parecer CIDD/CCRH-616/22 – c) Progressões por  
8 desempenho – 70) Proc. nº 13-P-1239/1998, de Ione Brandão Viana – Colégio Técnico de  
9 Limeira – Professora do Magistério Secundário Técnico – Categoria III nível J para Categoria  
10 III nível L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências Humanas e Linguagens –  
11 Aprovado pela Comissão Geral de Avaliação em 18.11.22 – Parecer CIDD/CCRH-618/22. 71)  
12 Proc. nº 13-P-22648/2013, de Josirley Maria Menezes da Silva – Colégio Técnico de Limeira  
13 – Professora do Magistério Secundário Técnico – Categoria III nível J para Categoria III nível  
14 L, em jornada de 40 horas semanais – Depto. de Ciências Humanas e Linguagens – Aprovado  
15 pela Comissão Geral de Avaliação em 18.11.22 – Parecer CIDD/CCRH-619/22. 72) Proc. nº  
16 12-P-30837/2012, de Cristiane Maria Megid – Colégio Técnico de Campinas – Professora do  
17 Magistério Secundário Técnico – Categoria III nível J para Categoria III nível L, em jornada de  
18 40 horas semanais – Depto. de Humanidades – Aprovado pela Congregação em 18.10.22 –  
19 Parecer CIDD/CCRH-617/22 – G – Carreira de Pesquisador – Deliberação CAD-A-01/2019 –  
20 Progressão – Para Homologação – 73) Proc. nº 01-P-26224/2022, Diversos – Processo  
21 Avaliatório de Progressão na Carreira de Pesquisador Pq da Unicamp, referente ao ano de 2022  
22 – Pareceres CIDP/CCRH-069/22, CIDP/CCRH-094/22 e CIDP/CCRH-095/22 a CIDP/CCRH-  
23 124/22, do Nível C para Nível B dos seguintes pesquisadores: Marcelo Mendes Brandão –  
24 Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética; David Montenegro Lapola e Priscila  
25 Pereira Coltri – Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura;  
26 Alessandra Davólio Gomes, Jorge Henrique Faccipieri Júnior e Vanessa Cristina Bizotto  
27 Guersoni – Centro de Estudos de Energia e Petróleo; Manuel Silveira Falleiros e Tadeu Moraes  
28 Taffarello – Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural; Cláudia Marinho  
29 Wanderley e Fábio Maia Bertato – Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência;  
30 Maria Silvia Duarte Hadler – Centro de Memória da Unicamp; Cláudia Steckelberg – Centro  
31 Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas; Raquel Scotti Hirson – Núcleo  
32 Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais; Ana Clara Leitão Duran e Larissa Galastri Baraldi –  
33 Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação; Gláucia dos Santos Marcondes, Laécia  
34 Rodrigues de Souza e Margareth Martha Arilha Silva – Núcleo de Estudos de População;  
35 Carmen Cecília de Campos Lavras – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas; Bruna de Souza  
36 Moraes e Mauro Donizeti Berni – Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético; Daniela  
37 Tonelli Manica, Greciely Cristina da Costa, José Horta Nunes, Marcos Aurélio Barbai, Marta  
38 Mourão Kanashiro, Sabine Righetti e Simone Pallone de Figueiredo – Núcleo de  
39 Desenvolvimento da Criatividade; Karla Adriana Martins Bessa e Natália Corazza Padovani –  
40 Núcleo de Estudos de Gênero. 74) Proc. nº 01-P-35501/2022, Diversos – Processo Avaliatório

1 de Progressão na Carreira de Pesquisador Pq da Unicamp, referente ao ano de 2022 – Pareceres  
2 CIDP/CCRH-068/22, CIDP/CCRH-085/22 e CIDP/CCRH-086/22 a CIDP/CCRH-093/22,  
3 abaixo: Nível B para Nível A dos seguintes pesquisadores: Ana Maria Heuminski de Ávila –  
4 Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura; Fabiana Fantinatti  
5 Garboggini – Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas; Renato  
6 Ferracini – Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais; Cristiana Simão Seixas – Núcleo de  
7 Estudos e Pesquisas Ambientais; João Vilhete Viegas d’Abreu – Núcleo de Informática  
8 Aplicada à Educação; Claudia Regina Castellanos Pfeiffer, Cristiane Pereira Costa Dias e  
9 Susana Oliveira Dias – Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade – H – Cursos de Extensão  
10 – Deliberação Cepe-A-23/2020 – a) Cursos Novos – Para Aprovação – 77) Proc. nº 01-P-  
11 48891/2022, da Faculdade de Ciências Médicas – “Yoga como Prática Integrativa em Saúde –  
12 Bases Teórico-Práticas” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Nelson Filice  
13 de Barros – Carga Horária: 36 horas – Custo por aluno: R\$536,54 – Aprovado pela  
14 Congregação em 04.11.22 e Conext em 01.12.22. 78) Proc. nº 01-P-48912/2022, da Faculdade  
15 de Ciências Médicas – “Cirurgia da Coluna Vertebral” – oferecido sob demanda, sob a  
16 responsabilidade do Prof. Andrei Fernandes Joaquim – Carga Horária: 858 horas – Custo por  
17 aluno: gratuito – Aprovado pela Congregação em 04.11.22 e Conext em 01.12.22. 79) Proc. nº  
18 01-P-48922/2022, da Faculdade de Ciências Médicas – “Retina e Vítreo Cirúrgica” – oferecido  
19 sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Carlos Eduardo Leite Arieta – Carga Horária:  
20 1920 horas – Custo por aluno: R\$4.035,83 – Aprovado pela Congregação em 04.11.22 e Conext  
21 em 01.12.22. 80) Proc. nº 01-P-49652/2022, da Faculdade de Ciências Médicas –  
22 “Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica” – oferecido sob demanda, sob a  
23 responsabilidade da Profa. Cristiane Kibune Nagasako Vieira da Cruz – Carga Horária: 1420  
24 horas – Custo por aluno: Gratuito – Aprovado pela Congregação em 04.11.22 e Conext em  
25 01.12.22. 81) Proc. nº 01-P-49334/202, da Faculdade de Educação – “Gestão Educacional para  
26 a Melhoria da Qualidade de Vida e da Formação” – oferecido sob demanda, sob a  
27 responsabilidade do Prof. Carlos Miguel da Silva Ribeiro – Carga Horária: 392 horas – Custo  
28 por aluno: gratuito – Aprovado pela Congregação em 26.10.22 e Conext em 01.12.22. 82) Proc.  
29 nº 01-P-48365/2022, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – “*Hands-On* em  
30 Traumatismos Dentários: Diagnóstico, Planejamento e Tratamento” – oferecido sob demanda,  
31 sob a responsabilidade da Profa. Adriana de Jesus Soares – Carga Horária: 20 horas – Custo  
32 por aluno: R\$2.800,00 – Aprovado pela Congregação em 26.10.22 e Conext em 01.12.22. 83)  
33 Proc. nº 01-P-2027/2023, da Faculdade de Educação – “Alfabetização como Direito da Criança  
34 e do Adolescente” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Guilherme do Val  
35 Toledo Prado – Carga Horária: 50 horas – Custo total: R\$91.062,75 (financiado pela FEAC) –  
36 Aprovado pela Congregação em 30.11.22 e *ad referendum* pelo Conext em 24.01.23. b)  
37 Alterações – Para aprovação – 84) Proc. nº 01-P-1173/2011, da Faculdade de Ciências Médicas  
38 – Alteração da carga horária do curso “Glaucoma” – Aprovado pela Congregação em 04.11.22  
39 e Conext em 01.12.22. 85) Proc. nº 01-P-15492/2016, da Faculdade de Ciências Médicas –  
40 Alteração na carga horária e forma de realização do curso “Oftalmologia Pediátrica, Estrabismo

1 e Visão Subnormal para Médicos” – Aprovado pela Congregação em 04 e 25.11.22 e Conext  
2 em 01.12.22. 86) Proc. nº 01-P-19667/2017, da Faculdade de Engenharia Química – Alteração  
3 da forma de realização do curso “Planejamento de Experimentos para Otimização de Processos  
4 e Produtos: Aplicação na Indústria e na Pesquisa” – Aprovado pela Congregação em 30.09.22  
5 e Conext em 01.12.22 – c) Para Homologação da Aprovação *Ad Referendum* do Reitor – 87)  
6 Proc. nº 01-P-47531/2022, da Faculdade de Educação Física – “Circo Social – Pedagogia em  
7 Arte-Educação” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Marco Antonio  
8 Coelho Bortoleto – Carga Horária: 40 horas – Custo por aluno: R\$151,76 – Aprovado pela  
9 Congregação em 22.06.22 e Conext em 01.12.22 – I – Convênios, Contratos e Termos Aditivos  
10 – a) A ser celebrados – Para aprovação – Deliberação Consu-A-16/2022 de 07.06.22 – 88) Proc.  
11 nº 20-P-6329/2019, do Centro de Computação – Espécie: Termo Aditivo Proc. nº 01 ao Acordo  
12 de Cooperação Científica e Tecnológica – Partes: Unicamp/Funcamp e Rede Nacional de  
13 Ensino e Pesquisa – Executores: Luís R. Ribeiro da Silva e Fernando M. Mendonça – Resumo  
14 do Objeto: Complementação dos itens 3.1 e 3.3 da Cláusula Terceira no Acordo que objetiva  
15 estabelecer parceria entre as partícipes para fomento de atividades de pesquisa tecnológica em  
16 redes, de implantação e operação de meios e serviços de redes avançadas, através da gestão e  
17 operação da Rede Metropolitana de Campinas, integrante da infraestrutura do projeto nacional  
18 Redecomep (Rede Comunitária de Ensino e Pesquisa) – Parecer: Cacc. 89) Proc. nº 01-P-  
19 30022/2022, do Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura –  
20 Espécie: Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp e Cooperativa Regional de Cafeicultores  
21 em Guaxupé Ltda. – Executoras: Priscila Pereira Coltri e Renata Ribeiro do Valle Gonçalves –  
22 Vigência: 24 meses – Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada “*Coffee*  
23 *Change*: Uma análise integrada dos riscos, desafios e oportunidades da cafeicultura frente às  
24 mudanças climáticas” – Parecer: Cacc. 90) Proc. nº 01-P-18518/2021, do Centro de Estudos de  
25 Energia e Petróleo – Espécie: Aditivo Proc. nº 02 ao Termo de Cooperação – Partes:  
26 Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executores: Edvaldo Sabadini e Watson Loh – Recursos:  
27 R\$435.136,53 – Resumo do Objeto: Adequar o escopo do plano de trabalho original e aumentar  
28 o valor dos recursos, visando a continuidade das atividades do projeto de P&D “Formulação de  
29 gel para controle de bioincrustação *diverless*” – Parecer: Cacc. 91) Proc. nº 36-P-32493/2022,  
30 da Faculdade de Ciências Aplicadas – Espécie: Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp e  
31 Associação Nacional de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas –  
32 Anegepe – Executores: Edmundo Inácio Júnior e Cristiano Morini – Vigência: 60 meses –  
33 Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada “Mapeando o empreendedorismo  
34 no Brasil – GEM BRASIL 2022” – Parecer: Cacc. 92) Proc. nº 02-P-16654/2022, da Faculdade  
35 de Ciências Médicas – Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Científica – Partes: Unicamp  
36 e Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo  
37 Mandic – SLMANDIC – Executores: Julio Cesar Teixeira e Diama B. A. Peixoto do Vale –  
38 Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Mútua cooperação técnica, de ensino e de pesquisa nas  
39 áreas relacionadas aos Programas de Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia da  
40 SLMANDIC, e alunos do curso de pós-graduação lato-sensu em Ginecologia Oncológica da

1 FCM – Unicamp, visando o desenvolvimento de treinamento para médicos, nos termos da  
2 legislação de Residência Médica em vigor, do regimento do Conselho de Residência Médica,  
3 bem como os regulamentos da pós-graduação da Unicamp e da SLMANDIC aplicáveis –  
4 Parecer: Cacc. 93) Proc. nº 02-P-30645/2021, da Faculdade de Ciências Médicas – Espécie:  
5 Termo Aditivo Proc. nº 01 ao Contrato de Pesquisa Clínica – Partes: Unicamp/Funcamp e  
6 Cerner Soluções para a Saúde Ltda – Executores: Marcondes Cavalcante França Junior e  
7 Anamarli Nucci – Resumo do Objeto: Alteração na instituição conveniada, devido incorporação  
8 da *Kantar Health* do Brasil Pesquisa e Consultoria em Saúde Ltda pela Cerner Soluções para a  
9 Saúde Ltda – Parecer: Cacc. 94) Proc. nº 04-P-30794/2022, da Faculdade de Engenharia de  
10 Alimentos – Espécie: Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Duas Rodas  
11 Industrial Ltda – Executores: Ana Paula Badan Ribeiro e Renato Grimaldi – Vigência: 24 meses  
12 – Recursos: R\$11.500,00 – Resumo do Objeto: Execução do projeto “Reformulação de  
13 biscoitos: redução do teor de ácidos graxos saturados utilizando a tecnologia de organogéis” –  
14 Parecer: Cacc. 95) Proc. nº 03-P-32950/2022, da Faculdade de Engenharia Mecânica – 1)  
15 Espécie: Contrato de Projeto – Partes: Unicamp/Funcamp e *The Boeing Company* – Executores:  
16 Arnaldo C. da Silva Walter e Joaquim E. Abel Seabra – Vigência: 1 ano – Recursos:  
17 US\$60,000.00 – Resumo do Objeto: Execução do projeto “Desenvolvimento de sistema de  
18 gerenciamento de banco de dados para biocombustíveis sustentáveis de aviação no Brasil” – 2)  
19 Espécie: Contrato de Licenciamento – Resumo do Objeto: Concessão, pela Unicamp à Boeing,  
20 de uma licença de uso perpétua, irrevogável, não exclusiva, realizada, isenta de royalties e  
21 mundial para qualquer finalidade e em qualquer momento da Propriedade Intelectual existente  
22 introduzida ou contribuída pela Unicamp no âmbito do Contrato de Projeto – Parecer: Cacc.  
23 96) Proc. nº 03-P-44794/2022, da Faculdade de Engenharia Mecânica – Espécie: Convênio de  
24 Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Evolv Tecnologia – Executores: Gregory Bregion  
25 Daniel e Tiago Henrique Machado – Vigência: 18 meses – Recursos: R\$77.175,00 – Resumo  
26 do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada “Análise de dados aplicada a máquinas  
27 rotativas” – Parecer: Cacc. 97) Proc. nº 18-P-17540/2020, da Faculdade de Engenharia Química  
28 – Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e  
29 Croda do Brasil Ltda – Executor: Everson Alves Miranda – Resumo do Objeto: Aumentar o  
30 suporte financeiro do Convênio que tem por objeto a execução do plano de trabalho “Projetando  
31 a levedura *Rhodotorula toruloides* para a produção de fitoeno”, realizado pelo aluno bolsista  
32 Juliano Sabedotti de Biaggi – Parecer: Cacc. 98) Proc. nº 06-P-17723/2019, da Faculdade de  
33 Odontologia de Piracicaba – Espécie: Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviço  
34 Partes: Unicamp/Funcamp e Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A. – Executor:  
35 Alexander Tadeu Sverzut – Resumo do Objeto: Distrato, a partir de 05.03.21, de todos os  
36 direitos e obrigações estabelecidos no Contrato – Parecer: Cacc. 99) Proc. nº 01-P-49505/2022,  
37 do Gabinete do Reitor – Espécie: Acordo de Cooperação Institucional – Partes: Unicamp e  
38 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP – Executores: Paulo Cesar Montagner e  
39 Adriana Nunes Ferreira – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Cooperação acadêmico-  
40 institucional entre as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de reuniões, elaboração

1 conjunta de projetos, organização conjunta de eventos acadêmicos, intercâmbio de informações  
2 de interesse acadêmico, cursos ministrados em conjunto e demais formas de colaboração entre  
3 instituições que se alinhem às finalidades das entidades – Parecer: Cacc. 100) Proc. nº 15-P-  
4 49374/2022, do Hospital de Clínicas – Espécie: Contrato de Estudo Clínico – Partes:  
5 Unicamp/Funcamp e PPD do Brasil Suporte a Pesquisa Clínica Ltda – Executores: Fernando  
6 Cendes e Clarissa Lin Yasuda – Vigência: Até a conclusão do Estudo – Recursos: Conforme  
7 estabelecido no Anexo A – Orçamento – Resumo do Objeto: Realização do Estudo da *Takeda*  
8 *Development Centre Americas* “Estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado  
9 por placebo e de grupos paralelos para avaliar a eficácia, segurança e tolerabilidade de  
10 *Soticlestat* como terapia adjuvante em participantes pediátricos e adultos jovens com Síndrome  
11 de *Dravet* (SD); estudo de *Soticlestat* como terapia adjuvante em participantes pediátricos e  
12 adultos jovens com Síndrome de *Dravet*” – Parecer: Cacc. 101) Proc. nº 15-P-49382/2022, do  
13 Hospital de Clínicas – Espécie: Contrato de Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e PPD  
14 do Brasil Suporte a Pesquisa Clínica Ltda – Executores: Fernando Cendes e Clarissa Lin Yasuda  
15 – Vigência: Até a conclusão do Estudo – Recursos: Conforme Anexo A – Orçamento – Resumo  
16 do Objeto: Realização do Estudo da *Takeda Development Centre Americas* “Estudo  
17 multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, de grupo paralelo para avaliar  
18 a eficácia, segurança e tolerabilidade de *Soticlestat* como terapia adjuvante em participantes  
19 pediátricos e adultos com Síndrome de *Lennox-Gastaut* (SLG); estudo de *Soticlestat* como  
20 terapia adjuvante em pacientes pediátricos e adultos com Síndrome de *Lennox-Gastaut*” –  
21 Parecer: Cacc. 102) Proc. nº 15-P-53841/2022, do Hospital de Clínicas – Espécie: Contrato de  
22 Estudo Clínico não Intervencionista – Partes: Unicamp/Funcamp e *Sarepta Therapeutics, Inc.*  
23 – Executores: Marcondes Cavalcante França Junior e Fernando Cendes – Vigência: 05 anos –  
24 Recursos: Conforme Anexo B – Orçamento – Resumo do Objeto: Realização do “Estudo  
25 global, multicêntrico e longitudinal da história natural de indivíduos com distrofia muscular da  
26 cintura dos membros (LGMD) Tipo 2E (LGMD2E/R4), Tipo 2D (LGMD2D/R3) e Tipo 2C  
27 (LGMD2C/R5)” – Parecer: Cacc. 103) Proc. nº 17-P-1603/2022, do Instituto de Artes –  
28 Espécie: Contrato de Hospedagem de Conteúdo e Serviços – Partes: Unicamp e Google LLC –  
29 Executora: Rachel Zuanon Dias – Vigência: Indeterminada – Resumo do Objeto: Ampla  
30 cooperação para uso dos serviços de hospedagem de conteúdo oferecidos pelo *The Google*  
31 *Cultural Institute*, por meio do acesso à Plataforma *Google Arts & Culture*, para divulgação de  
32 conteúdos artístico-culturais produzidos pela Unicamp, de modo não comercial – Parecer: Cacc.  
33 104) Proc. nº 34-P-14967/2020, do Instituto de Computação – Espécie: Termo de Rescisão ao  
34 Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Idea Sistemas Eletrônicos S.A. –  
35 Executores: Lucas Francisco Wanner – Resumo do Objeto: Formalizar o encerramento, a partir  
36 de 07.06.22, do projeto de pesquisa aplicada “Otimização de *software* e *hardware* para sistemas  
37 de transporte óptico baseados em arquiteturas desagregadas”, com consequente alteração do  
38 valor global para R\$192.672,98 – Parecer: Cacc. 105) Proc. nº 34-P-48902/2022, do Instituto  
39 de Computação – Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio de Cooperação Técnica e  
40 Científica – Partes: Unicamp/Funcamp e Griaule Ltda – Executores: Anderson de Rezende

1 Rocha e Alexandre Xavier Falcão – Vigência: até 04.11.26 – Recursos: Conforme Cláusula  
2 Quarta – Recursos e Pagamentos – Resumo do Objeto: Estudo e desenvolvimento de técnicas  
3 de aquisição, processamento e análise de imagem para o reconhecimento de pessoas através do  
4 aprendizado de máquina e o reconhecimento de padrões em diferentes modalidades  
5 biométricas, nas seguintes linhas temáticas: a) detecção e verificação de vivacidade (*spoofing*)  
6 e de ataques no reconhecimento biométrico facial; b) detecção de faces sintetizadas (*shallow e*  
7 *deepfakes*) e sua relação com sistemas biométricos; e c) biometria comportamental – Parecer:  
8 Cacc. 106) Proc. nº 26-P-19177/2019, do Instituto de Economia – Espécie: Termo Aditivo nº  
9 02 ao Acordo Bilateral – Partes: Unicamp/Funcamp e *Universidad Viña del Mar* – Chile –  
10 Executor: José Dari Krein – Vigência: até 30.09.23 – Resumo do Objeto: Prorrogação da  
11 vigência para viabilizar o repasse da última parcela do projeto Erasmus “Desenvolvimento das  
12 capacidades de pesquisa e inovação das instituições de ensino superior latino-americanas para  
13 a análise do mercado de trabalho informal (*Latwork*)” – Parecer: Cacc. 107) Proc. nº 26-P-  
14 49710/2022, do Instituto de Economia – Espécie: Contrato de Transferência – Partes:  
15 Unicamp/Funcamp e *Berlin School of Economics and Law – HWR Berlin* – Alemanha –  
16 Executores: Bruno Martarello de Conti e André Martins Biancarelli – Vigência: até 30.06.23 –  
17 Recursos: 23,580€ – Resumo do Objeto: Regulamentação da transferência de fundos da  
18 subvenção que são destinados à Unicamp pela *HWR Berlin*, para a implementação do projeto  
19 “*Varieties of COVID-19 reactions and changing modes of globalization in the global south*” –  
20 Parecer: Cacc. 108) Proc. nº 09-P-12200/2022, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas –  
21 Espécie: Acordo de Cooperação – Partes: Unicamp e Centro Brasileiro de Análise e  
22 Planejamento – CEBRAP – Executores: Aldair C. Rodrigues e Mario A. Medeiros da Silva –  
23 Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Mútua cooperação entre as partes para a preservação e  
24 difusão da memória negra por meio de projetos de captação, preservação e difusão de acervos  
25 ligados a indivíduos ou organizações envolvidos nas lutas antirracistas – Parecer: Cacc. 109)  
26 Proc. nº 22-P-12844/2018, do Instituto de Geociências – Espécie: Termo Aditivo Proc. nº 01  
27 ao Acordo de Consórcio – Partes: Unicamp, *Università Commerciale Luigi Bocconi* – Itália,  
28 *National Technical University Of Athens* – Grécia, *Universiteit Maastricht* – Holanda, *Institute*  
29 *Of Baltic Studies* – Estônia, *Tallinna Tehnikaulikool* – Estônia, *Etablissement D'Enseignement*  
30 *Superieure Consulaire Grenoble Ecole de Management* – França, *Universidad Complutense de*  
31 *Madrid* – Espanha, *Università Degli Studi Roma* – Itália e *Università Per Stranieri Dante*  
32 *Alighieri* – Itália – Executores: Sérgio R. Reis de Queiroz e Sergio Luiz M. Salles Filho –  
33 Resumo do Objeto: Substituir os representantes legais das instituições, incluir duas  
34 universidades partícipes, substituir o Anexo 6 – período de mobilidade, alterar as regras e  
35 valores sobre a mobilidade de pesquisadores e alterar as regras para orçamento do Acordo que  
36 objetiva a realização do projeto *Catching-Up* em cadeias globais de valor: modelos,  
37 determinantes e implicações políticas na era da quarta Revolução Industrial – Parecer: Cacc.  
38 110) Proc. nº 11-P-34855/2022, do Instituto de Química – Espécie: Convênio de Cooperação –  
39 Partes: Unicamp e Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda – Executores:  
40 Italo Odone Mazali e Edvaldo Sabadini – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Execução da

1 disciplina “Laboratório Integrado QG464”, que envolve o desenvolvimento de experimentos  
2 que integram as diversas áreas da Química, cuja parte prática será desenvolvida no Centro de  
3 Inovação da América Latina da Dow – Parecer: Cacc. 111) Proc. nº 01-P-44285/2022, do  
4 Laboratório Central de Tecnologias de Alto Desempenho em Ciências da Vida – Espécie:  
5 Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Bayer S.A. – Executores: João  
6 Marcos Travassos Romano, Sandra Krauchenco, Leandro Costa do Nascimento e Marcus  
7 Vinicius Costa Pedroni – Vigência: 01 ano – Recursos: R\$4.320,00 – Resumo do Objeto:  
8 Execução do serviço “Identificação de bactérias (espécie) utilizando o gene 16S, incluindo  
9 extração de DNA” – Parecer: Cacc. 112) Proc. nº 01-P-49903/2022, do Laboratório Central de  
10 Tecnologias de Alto Desempenho em Ciências da Vida – Espécie: Contrato – Partes:  
11 Unicamp/Funcamp e Universidade Estadual de Maringá – Executores: João Marcos Travassos  
12 Romano e Sandro Krauchenco – Vigência: 12 meses – Recursos: R\$100.149,04 – Resumo do  
13 Objeto: Execução do serviço Análise de Proteômica Comparativa “Busca por novos  
14 biomarcadores para o diagnóstico das doenças periimplantares utilizando abordagens  
15 proteômicas” – Parecer: Cacc – b) Para Homologação da Aprovação Ad Referendum do Reitor  
16 – Deliberação Consu-A-16/2022 de 07.06.22 – 113) Proc. nº 01-P-33993/2022, do Centro de  
17 Estudos de Energia e Petróleo – Espécie: Contrato de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp  
18 e *TotalEnergies EP Brasil Ltda* – Executores: Philippe R. Bernard Devloo e Gustavo H.  
19 Siqueira – Data de Assinatura: 21.12.22 – Vigência: 36 meses – Recursos: R\$7.281.285,17 –  
20 Resumo do Objeto: Execução do projeto “Estudo experimental e numérico da perda de  
21 injetividade de água produzida em rochas reservatório com variação de parâmetros físicos e  
22 geométricos do poço” – Parecer: Cacc. 114) Proc. nº 01-P-36057/2022, do Centro de Estudos  
23 de Energia e Petróleo – Espécie: Contrato de Licença de Software – Partes: Unicamp e *Kappa*  
24 *Engineering S.A.* – Executora: Rosângela Zanoni Lopes Moreno – Data de Assinatura: 16.12.22  
25 – Vigência: 12/2022 a 12/2023 – Resumo do Objeto: Contrato que define as condições de  
26 licença educacional do software *KAPPA WORKSTATION (Saphir NL + Topaze NL + Rubis +*  
27 *Azurite + Citrine) – Emeraude*, por 25 usuários – Parecer: Cacc. 115) Proc. nº 01-P-  
28 47512/2022, do Centro de Estudos de Energia e Petróleo – Espécie: Acordo de Cooperação de  
29 Pesquisa – Partes: Unicamp/Funcamp e Shell Brasil Petróleo Ltda – Executores: Denis Jose  
30 Schiozer e Alexandre Campana Vidal – Data de Assinatura: 05.12.22 – Vigência: 60 meses –  
31 Recursos: R\$34.515.766,23 – Resumo do Objeto: Desenvolvimento e realização do projeto de  
32 pesquisa “Modelagem e simulação avançada de injeção de água, injeção alternada água-gás e  
33 injeção de espumas em reservatórios fraturados e carstificados do pré-sal (SIMFRAC II)” –  
34 Parecer: Cacc. 116) Proc. nº 01-P-49547/2022, do Centro de Estudos de Energia e Petróleo –  
35 Espécie: Termo de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executor: Jorge  
36 Henrique Faccipieri Junior – Data de Assinatura: 12.12.22 – Vigência: 1095 (um mil e noventa  
37 e cinco) dias corridos – Recursos: R\$12.988.904,26 – Resumo do Objeto: Desenvolvimento do  
38 projeto de P&D “Sistema de geração de volumes de difração por CRP (*common reflection*  
39 *point*) aplicado a dados OBN (*ocean bottom nodes*)” – Parecer: Cacc. 117) Proc. nº 01-P-  
40 51977/2022, do Centro de Estudos de Energia e Petróleo – Partes: Unicamp/Funcamp e

1 Petrobras – Executores: Ricardo Augusto Mazza e Luis Fernando M. Franco – Data de  
2 Assinatura: 28.12.22 – Vigência: 1095 (um mil e noventa e cinco) dias corridos – Recursos:  
3 R\$3.988.216,75 – Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto de P&D “Escoamentos de  
4 gases densos através de válvulas de *gas lift* (VGL)” – Parecer: Cacc. 118) Proc. nº 36-P-  
5 42278/2022, da Faculdade de Ciências Aplicadas – Espécie: Contrato para Realização de  
6 Estudos Científicos – Partes: Unicamp/Funcamp e Pepsico do Brasil Ltda – Executores:  
7 Adriane E. Antunes de Moraes e Mauricio A. Rostagno – Data de Assinatura: 25.11.22 –  
8 Vigência: 12 meses, de 17.09.22 a 16.09.23 – Recursos: R\$21.280,00 – Resumo do Objeto:  
9 Realização de estudo científico e elaboração de artigo científico pela Unicamp, cujo escopo é  
10 avaliar a relação entre o consumo de aveia e a modulação da microbiota – Parecer: Cacc. 119)  
11 Proc. nº 36-P-44982/2022, da Faculdade de Ciências Aplicadas – Espécie: Convênio de  
12 Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz –  
13 FEALQ – Executoras: Adriana Bin e Milena Pavan Serafim – Data de Assinatura: 07.12.22 –  
14 Vigência: 10 meses – Recursos: R\$358.675,00 – Resumo do Objeto: Execução do projeto de  
15 extensão “Apoio ao Planejamento Estratégico da Escola Superior de Agricultura Luiz de  
16 Queiroz – ESALQ” – Parecer: Cacc. 120) Proc. nº 36-P-45628/2022, da Faculdade de Ciências  
17 Aplicadas – Espécie: Acordo de Patrocínio – Partes: Unicamp/Funcamp e *DeepMind*  
18 *Technologies Limited* – Executores: Cristiano Torezzan e Washington Alves de Oliveira – Data  
19 de Assinatura: 21.12.22 – Recursos: USD126,765.00 – Resumo do Objeto: Fornecimento de  
20 patrocínio pela Deepmind à Unicamp para o financiamento de seis bolsas de estudo na área de  
21 *machine learning*, para o ano acadêmico de 2023 – Parecer: Cacc. 121) Proc. nº 02-P-  
22 46481/2022, da Faculdade de Ciências Médicas – Espécie: Contrato de Estudo Clínico – Partes:  
23 Unicamp/Funcamp e Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein  
24 (SBIBHAE) – Executores: Marcondes Cavalcante França Junior e Fernando Cendes – Data de  
25 Assinatura: 03.01.23 – Vigência: 60 meses – Recursos: Conforme Anexo B – Orçamento –  
26 Resumo do Objeto: Realização do ensaio clínico “Coleta de dados longitudinais em pacientes  
27 pediátricos e adultos com atrofia muscular espinhal na América Latina – um registro regional  
28 (RegistrAME)” – Parecer: Cacc. 122) Proc. nº 18-P-30248/2022, da Faculdade de Engenharia  
29 Química – Espécie: Contrato – Partes: Unicamp/Funcamp e Braskem S/A – Executores: Edson  
30 Tomaz e Raphael Soeiro Suppino – Data de Assinatura: 17.11.22 – Vigência: 36 meses –  
31 Recursos: R\$455.700,00 (estimado) – Resumo do Objeto: Prestação de serviços de consultoria  
32 técnica especializada sobre poluição atmosférica, incluindo os assuntos associados às emissões  
33 de poluentes, dispersão atmosférica e seus impactos ambientais – Parecer: Cacc. 123) Proc. nº  
34 15-P-12412/2022, do Hospital de Clínicas – Espécie: Termo de Compromisso de Projeto –  
35 Partes: Unicamp e Associação Hospitalar Moinhos de Vento – Executores: Elaine C. Ataíde,  
36 Fernanda L. A. Orsi e José B. C. Carvalheira – Data de Assinatura: 19.01.23 – Vigência: até  
37 31.12.23 – Resumo do Objeto: Estabelecer as condições gerais para a participação do Hospital  
38 de Clínicas no Projeto “Melhorando a segurança do paciente em larga escala no Brasil” –  
39 Parecer: Cacc. 124) Proc. nº 15-P-50257/2022, do Hospital de Clínicas – Espécie: Contrato de  
40 Estudo Clínico – Partes: Unicamp/Funcamp e Pharmaceutical Research Associates Ltda –



1 Executores: Marcondes C. França Junior e Fernando Cendes – Data de Assinatura: 16.01.23 –  
2 Vigência: 05 anos – Recursos: Conforme Anexo B – Orçamento – Resumo do Objeto:  
3 Realização do “Estudo de extensão aberto para avaliar a segurança e a eficácia de longo prazo  
4 do ION-682884 em participantes com polineuropatia amiloidótica hereditária mediada por  
5 transtirretina” – Parecer: Cacc. 125) Proc. nº 32-P-45383/2022, do Centro de Hematologia e  
6 Hemoterapia – Espécie: Contrato para Realização de Estudo Clínico – Partes:  
7 Unicamp/Funcamp e *Agios Pharmaceuticals, Inc.* – Executora: Sara Teresinha Olalla Saad –  
8 Data de Assinatura: 02.12.22 – Vigência: 36 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses –  
9 Recursos: Conforme Anexo A – Orçamento – Resumo do Objeto: Realização do “Estudo  
10 multicêntrico de fase 2/3, duplo-cego, randomizado, controlado por placebo para avaliar a  
11 segurança e a eficácia de *mitapivate* em sujeitos com doença falciforme” – Parecer: Cacc. 126)  
12 Proc. nº 32-P-48120/2022, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Espécie: Contrato de  
13 Estudo Clínico – Partes: Convênio entre Unicamp/Funcamp e IQVIA RDS, Inc. – Executores:  
14 Sara Teresinha Olalla Saad e Erica Vitoria P. Leardini – Data de Assinatura: 19.12.22 –  
15 Vigência: 60 meses – Recursos: Conforme Anexo A – Orçamento e Pagamento – Resumo do  
16 Objeto: Execução do “Estudo de fase 3, aberto, randomizado de pirtobrutinibe (LOXO-305)  
17 em comparação com bendamustina com rituximabe em participantes não tratados com leucemia  
18 linfocítica crônica/linfoma linfocítico de pequenas células (BRUIN-CLL-313)” – Parecer:  
19 Cacc. 127) Proc. nº 34-P-51750/2022, do Instituto de Computação – Espécie: Termo de Parceria  
20 – Partes: Unicamp e Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro –  
21 SOFTEX – Executores: Leandro Aparecido Villas e Julio Cesar dos Reis – Data de Assinatura:  
22 20.01.23 – Vigência: 07 meses – Recursos: R\$362.007,34 – Resumo do Objeto: Execução do  
23 Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia de Informática e  
24 Comunicação “Residência em TIC 08”, visando a capacitação e formação de recursos humanos  
25 em Inteligência Artificial (IA) – Parecer: Cacc. 128) Proc. nº 09-P-36697/2022, do Instituto de  
26 Filosofia e Ciências Humanas – Espécie: Acordo de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp  
27 e Instituto Ibirapitanga – Executores: Aldair Carlos Rodrigues e Mario Augusto M. da Silva –  
28 Data de Assinatura: 20.10.22 – Vigência: 29.07.22 a 28.07.23 – Recursos: R\$200.00,00 –  
29 Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto “Memória do movimento negro no Brasil”,  
30 visando preservar, digitalizar e difundir acervos das organizações negras brasileiras, dando  
31 visibilidade ao seu protagonismo na história do Brasil – Parecer: Cacc. 129) Proc. nº 22-P-  
32 48358/2022, do Instituto de Geociências – Espécie: Convênio de Cooperação – Partes:  
33 Unicamp/Funcamp e Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM – Executores:  
34 Ricardo Perobelli Borba e Alessandro Batezelli – Data de Assinatura: 04.01.23 – Vigência: 24  
35 meses – Recursos: R\$384.000,00 – Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa  
36 aplicada “Investigação geoquímica da segurança radiológica de aterros de disposição de  
37 resíduos radioativos” – Parecer: Cacc. 130) Proc. nº 22-P-49739/2022, do Instituto de  
38 Geociências – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Especializados – Partes:  
39 Unicamp/Funcamp e Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE – Executores: Sergio  
40 Luiz M. Salles Filho e Adriana Garutti Teixeira – Data de Assinatura: 19.12.22 – Vigência: 300

1 dias – Recursos: R\$273.300,00 – Resumo do Objeto: Prestação de serviços técnicos  
2 especializados para implementar o modelo de monitoramento das ações pelo Núcleo de  
3 Inteligência da Política Nacional de Inovação, aferindo a eficácia do plano de ações em vigor –  
4 Parecer: Cacc. 131) Proc. nº 11-P-48825/2022, do Instituto de Química – Espécie: Acordo –  
5 Partes: Unicamp e Fondazione Istituto Italiano di Tecnologia (IIT) – Executor: Lauro Tatsuo  
6 Kubota – Data de Assinatura: 05.12.22 – Vigência: até 31.10.23 – Resumo do Objeto:  
7 Intercâmbio de pesquisador de Pós-Doutorado para atuação em atividade de pesquisa científica  
8 na preparação de tintas condutoras à base de carbono para dispositivos eletrônicos impressos –  
9 Parecer: Cacc. 132) Proc. nº 01-P-38935/2022, do Núcleo de Estudos e Pesquisas em  
10 Alimentação – Espécie: Contrato de Concessão – Partes: Unicamp/Funcamp e Centro  
11 Internacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Canadá – Executoras: Ana Clara F. L. Duran  
12 e Alline A. L. Tribst – Data de Assinatura: 24.10.22 – Vigência: 36 meses a partir de 01.08.22  
13 – Recursos: 381,900.00 CAD – Resumo do Objeto: Doação de recursos para permitir a  
14 realização, em colaboração com a *American University of Beirut* e a *Universidad de Chile*  
15 (instituições colaboradoras), do projeto “*Understanding and amplifying the role of women’s*  
16 *leadership in food systems transformation*” – Parecer: Cacc. 133) Proc. nº 01-P-28708/2022,  
17 do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – Espécie: Contrato – Partes: Unicamp/Funcamp e  
18 Fundação FEAC – Executoras: Juliana Pasti Villalba e Stella Maria B. da Silva Telles – Data  
19 de Assinatura: 21.11.22 – Vigência: 12 meses – Recursos: R\$100.000,00 – Resumo do Objeto:  
20 Execução do Projeto “O estabelecimento do direito à filiação paterna: uma experiência no  
21 Satélite Íris em Campinas-SP” – Parecer: Cacc. 134) Proc. nº 01-P-51593/2022, da Pró-Reitoria  
22 de Extensão e Cultura – Espécie: Termo de Parceria para Apoio de Projetos – Partes:  
23 Unicamp/Funcamp e Fundação FEAC – Executores: Fernando Antônio Santos Coelho,  
24 Gislaine Elias Alípio Silveira e Henrique Piva Varanelli – Data de Assinatura: 16.12.22 –  
25 Vigência: até 31.01.25 – Recursos: R\$387.211,00 – Resumo do Objeto: Apoio à execução do  
26 Projeto “Colmeia de cursinhos populares” – Parecer: Cacc – c) Para Homologação –  
27 Deliberação Consu-A-12/2018 de 25.09.18 – 135) Proc. nº 01-P-5026/2019, da Diretoria  
28 Executiva de Relações Internacionais – Espécie: Acordo – Partes: Unicamp e *Chinese Academy*  
29 *of Social Sciences* (CASS) – Executores: Mariano Francisco Laplane e Thomas Patrick Dwyer  
30 – Data de Assinatura: 07.05.19 – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Estabelecer os direitos  
31 e responsabilidades para a criação conjunta de um Centro de Estudos sobre a China na Unicamp  
32 (CASS-Unicamp) – Parecer: Cacc. 136) Proc. nº 11-P-11067/2019, do Instituto de Química –  
33 1) Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços – Partes:  
34 Unicamp/Funcamp e Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX – Executores: Paulo  
35 de Tarso Vieira e Rosa e Jose Alberto Fracassi da Silva – Data de Assinatura: 23.08.21 –  
36 Vigência: 31.05.22 – Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência e o prazo de pagamento da  
37 parcela do Contrato que visa a prestação de serviços técnicos especializados de precipitação de  
38 asfaltenos, com finalidade de dar seguimento às atividades do projeto de estudo da precipitação  
39 de asfaltenos induzida pela injeção de CO2 ou misturas de metano com CO2 - CO2LSWAG –  
40 Parecer: Cacc. 2) Espécie: Termo Aditivo 02 – Data de Assinatura: 31.05.22 – Vigência:

1 12.11.22 – Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência e, em função dessa prorrogação, postergar  
2 o prazo de pagamento da 3ª e última parcela, no valor de R\$20.000,00, para após o término do  
3 serviço – Parecer: Cacc – d) Para Homologação – Anteriores à Deliberação Consu-A-12/2018  
4 de 25.09.18 – 137) Proc. nº 18-P-20054/2006, da Faculdade de Engenharia Química – Espécie:  
5 Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executor:  
6 Milton Mori – Data de Assinatura: 29.01.10 – Vigência: até 16.05.12 – Resumo do Objeto:  
7 Prorrogar por mais 1.095 dias corridos o Termo de Cooperação que objetivou a implantação de  
8 uma Rede Temática em rede em fluidodinâmica computacional em processos de refino,  
9 aplicada à Indústria de Petróleo e Gás e de Energias Renováveis, pela implementação de ações  
10 destinadas a elaboração de estudos e desenvolvimento de projetos de P&D, criação de  
11 infraestrutura e formação de capacitação de recursos humanos – Parecer: PG. – 138) Proc. nº  
12 01-P-13649/2016, da Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais – Espécie: Acordo de  
13 Cooperação Acadêmica Internacional – Partes: Unicamp e *Peter the Great St. Petersburg*  
14 *Polytechnic University* – Rússia – Executores: Osvaldir Pereira Taranto e Angélica Cristina  
15 Torresin – Data de Assinatura: 28.07.16 – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Fomentar a  
16 cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de  
17 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, com o reconhecimento  
18 mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de  
19 cada instituição – Parecer: Caacc. Ordem do Dia Suplementar - A - Graduação – Calendário  
20 Escolar – Para Homologação do Ad Referendum do Reitor - Proc. nº 01-P-27779/2022 -  
21 Alteração do Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da Unicamp para o ano letivo de  
22 2023 – Of. Comvest-003/2023 – Aprovado ad referendum pela CCG em 07.02.23 e ad  
23 referendum pela Cepe através do Despacho do Reitor nº 133/2023. O MAGNÍFICO REITOR  
24 passa ao item 02 – Proc. nº 19-P-36383/2022 –, da Faculdade de Educação, que trata de 01  
25 cargo em RTP, na área de Filosofia da Educação, disciplina EP130, do Departamento de  
26 Filosofia e História da Educação. Julgamento referente a um especialista externo à Carreira do  
27 Magistério Superior da Unicamp, Fernando Maurício da Silva, que obteve parecer desfavorável  
28 da comissão de especialistas. A Doutora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI esclarece que  
29 este item é para atendimento do inciso IV do artigo 4º da Deliberação Consu-A-09/2015, que  
30 cuida do concurso para provimento de Cargo de Professor Titular. É um concurso da Faculdade  
31 de Educação, onde houve um especialista externo que se inscreveu, e para aceitação ou não  
32 dessa inscrição é necessária aprovação pela Cepe por dois terços. Foi feito um parecer por uma  
33 comissão de especialistas, também previamente nomeada pela Cepe, e o parecer foi  
34 desfavorável. O assunto está na pauta de hoje para que a Cepe decida se acata o parecer da  
35 comissão ou não. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação  
36 a matéria, de forma nominal, que ocorre da seguinte forma: O Conselheiro JOSÉ  
37 ALEXANDRE DINIZ Favorável. A Conselheira ANDRÉIA GALVÃO Favorável. A  
38 Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS Favorável. A Conselheira CLAUDIA  
39 VIANNA MAURER MORELLI Favorável. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO  
40 Favorável. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO Favorável.

1 O Conselheiro FLÁVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR Favorável. O Conselheiro HAFael  
2 THOR MACÊDO FERREIRA Favorável. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA  
3 TORO Favorável. O Conselheiro JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO Favorável. O  
4 Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA Favorável. O Conselheiro LEONARDO LORENZO  
5 BRAVO ROGER Favorável. A Conselheira ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS  
6 Favorável. A Conselheira MARIÂNGELA RIBEIRO RESENDE Favorável. O Conselheiro  
7 ODILON JOSÉ ROBLE Favorável. O Conselheiro PAULO ADRIANO RONQUI Favorável.  
8 O Conselheiro DIRCEU NORILER Favorável. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO  
9 Favorável. O Conselheiro RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA Abstenção. O Conselheiro  
10 RODRIGO RAMOS CATHARINO Favorável. O Conselheiro EDUARDO GURGEL DO  
11 AMARAL Favorável. A Conselheira ELLEN ALVES MENEZES Favorável. O MAGNÍFICO  
12 REITOR anuncia que o parecer da comissão de especialistas foi aprovado com 23 votos  
13 favoráveis e 01 abstenção. Passa ao item 75 – Proc. nº 31-P-6522/2015 –, que trata de recursos  
14 interpostos por duas candidatas contra as questões 2, 3 e 5 da prova escrita do concurso público  
15 para uma vaga de Pesquisador nível C, 40 horas/semanais, área de Química Analítica, da  
16 Divisão de Química Analítica do CPQBA, sob o argumento de que citadas questões abordariam  
17 temas não previstos no edital. Há manifestação da comissão contrária aos recursos. A Doutora  
18 ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI esclarece que o item trata de recursos interpostos por  
19 duas candidatas em um concurso público realizado para pesquisador junto ao CPQBA, em  
20 2018. São dois recursos idênticos interpostos por duas candidatas que foram reprovadas na  
21 prova escrita. A comissão responsável pela condução do concurso manifestou-se contrária aos  
22 recursos, salientando que ambos têm como argumento que as questões 2, 3 e 5 da prova escrita  
23 tratavam de assuntos que não estavam previstos no edital. Esse recurso veio para a Cepe em  
24 2018, na sua Sessão de número 337, a Cepe acolheu o recurso das candidatas e entendeu por  
25 bem anular o concurso. Entretanto, a candidata aprovada em primeiro lugar apresentou um  
26 mandado de segurança na justiça comum. Em primeira instância, ela perdeu, mas no Tribunal  
27 de Justiça recentemente foi dada uma decisão determinando que o Reitor anulasse a decisão da  
28 Cepe que invalidou o concurso e que fossem submetidos à Cepe os recursos das candidatas,  
29 para que a Cepe analise especificamente e exclusivamente o objeto dos recursos, as questões 2,  
30 3 e 5. Na documentação disponibilizada para os conselheiros constam o edital, as questões, toda  
31 a documentação do concurso e a questão judicial também. A Secretaria Geral propõe que seja  
32 votada a manifestação da comissão, acolhendo ou não, parcial ou totalmente, porque a Cepe  
33 pode acolher o recurso em relação a uma das questões, a duas ou todas ou invalidar, entender  
34 que todas as questões estavam previstas no edital, portanto não acolher os recursos e assim  
35 manter o resultado do concurso. Está colocada na pauta uma nota da Secretaria Geral  
36 observando que, caso sejam acolhidos os recursos total ou parcialmente, a comissão julgadora  
37 deverá se manifestar novamente a fim de rever o quadro de notas e a classificação final. O não  
38 acolhimento dos recursos implicará a manutenção das notas e a classificação dos candidatos,  
39 conforme já consta do processo do concurso. Nesse caso, o concurso pode ser submetido à  
40 homologação, o que é objeto do item 76 da pauta. O item 76 só pode ser votado, portanto, se a

1 Cepe entender que os recursos não merecem acolhida, mantendo a manifestação da comissão,  
2 que entendeu que os recursos não deveriam prosperar, uma vez que os temas abordados nas  
3 questões constavam, sim, do edital. O Conselheiro JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO  
4 diz que neste assunto se apega a uma decisão que já foi tomada no passado, em alguma Cepe  
5 ou Consu. São questões nas quais vão e voltam e acabam ficando sempre no mesmo ponto,  
6 quando já deveriam ter evoluído. Vai se deter em um único aspecto que é o que deveria pautá-  
7 los nesta decisão. Já definiram anteriormente que a Cepe só intervém no processo de  
8 homologação dos concursos quando existe um erro de forma, um erro de direito, e não intervém  
9 em termos de mérito e conteúdo. Não é papel desta Câmara; isso é papel da banca. Se a banca  
10 fez bem, mais ou menos, ou fez mal o seu trabalho, seja o de elaborar a prova, seja o de julgar  
11 os candidatos, é um risco que correm. Felizmente, tem a impressão de que correm cada vez  
12 menos, pois há sempre bancas qualificadas, diretores também qualificados que ajudam a  
13 escolher essas bancas. Não é da área, não sabe analisar e, na verdade, não quer analisar o  
14 conteúdo dessas questões, se estão ou não na bibliografia, e talvez poucos aqui possam  
15 eventualmente entrar no mérito, como os diretores do Instituto de Química e da Faculdade de  
16 Ciências Farmacêuticas, por exemplo. Acha que não devem voltar a ter esse tipo de discussão  
17 aqui. Se esse tipo de prática volta a acontecer, aconteceu muito no passado, de se questionar  
18 uma pessoa que foi aprovada no concurso com 7,5; ou foi aprovada ou não foi aprovada, pois  
19 a nota é 7. Não há concurso que resista a um exame posterior, questão por questão de tudo o  
20 que aconteceu. Encaminha, em nome da Pró-Reitoria de Pesquisa, a manifestação de que o  
21 resultado do concurso original, com todas as questões que foram elaboradas pela banca, que foi  
22 legalmente constituída, seja reconhecido e o concurso seja homologado. O Conselheiro  
23 FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO diz que não sabe no caso de concurso  
24 de pesquisador, mas em geral nos concursos de professor, só cabe a anulação do resultado, não  
25 revisão. Então, esse parecer que pede revisão das notas parece uma coisa muito atípica, e talvez  
26 isso altere um pouco os procedimentos da Universidade. E há o risco também, como alertou o  
27 professor João Romano, de criar um novo procedimento de revisão, que acha que não cabe. A  
28 Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que tem uma dúvida de procedimentos, porque se  
29 trata de um questionamento de assuntos abordados na prova que supostamente, na opinião de  
30 duas candidatas, não estavam contidos no edital. Pergunta se existe algum procedimento que  
31 um candidato pode adotar para não responder à pergunta e já entrar com recurso, ou se ele  
32 deverá responder à pergunta, aceitar o procedimento do concurso como é e depois faz a  
33 reclamação. Pergunta se existe algo antes disso, porque se existir, seria um direito até vir para  
34 esta Câmara alegando que o concurso tem um problema de edital. Nesse caso, seria uma questão  
35 de forma, portanto faria sentido vir à Cepe. Concorde com a avaliação do professor João  
36 Romano de que existe um limite aqui, mas gostaria de ter essa clareza de procedimento. A  
37 Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que, com relação ao recurso  
38 que já foi submetido à Cepe em 2018, as candidatas solicitaram a anulação das três questões,  
39 então foi submetida à Cepe a avaliação e optou-se por anular todo o concurso. Então é o  
40 procedimento que consta no edital. Não existe esse passo anterior. Inclusive ela e a doutora

1 Ângela estão se dedicando à revisão das normas e dos editais para que, tanto no concurso MS  
2 quanto posteriormente nos concursos para servidores, haja essas etapas intermediárias mais  
3 céleres, que não interrompem o processo e não precisam ser encaminhadas para uma instância  
4 colegiada como a Cepe. O caso em questão foi inclusive judicialização, então realmente lhes  
5 resta avaliar o cabimento ou não da anulação dessas três questões. E se for o caso de não  
6 anulação nesse momento, o procedimento é de homologação. A Doutora ANA CAROLINA  
7 DE MOURA DELFIM MACIEL diz que foi feito um histórico bastante detalhado aqui por  
8 parte da doutora Ângela. Estava na Cepe à época, alguns conselheiros aqui também estavam, e  
9 a questão é que agora o Tribunal de Justiça está dizendo que a anulação desse concurso foi  
10 equivocada. Esse é o dado novo. Na discussão que ocorreu com relação às três questões, de fato  
11 havia uma questão que mencionava o “Manual de Boas Práticas” da Fapesp, que não constava  
12 na bibliografia, mas o impasse se deu porque era uma prova com cinco questões e havia a  
13 sugestão de anular três. Na ocasião, não tinham, infelizmente, a presença de um representante  
14 do CPQBA, alguém propriamente da área que pudesse falar com o detalhamento necessário.  
15 Por esse motivo, pediu a presença hoje da doutora Valéria Merzel, que é a atual coordenadora  
16 do CPQBA, que pode esclarecer alguma dúvida nesse sentido. Na avaliação do Tribunal de  
17 Justiça, a Cepe não poderia ter invalidado o concurso, ela teria de rever as três questões e uma,  
18 mais especificamente, que de fato foi constatado que não estava na bibliografia, porque era  
19 muito específica. Acha que devem pensar de que forma vão conduzir isso agora, e precisam da  
20 ajuda da PG, obviamente, para ver como proceder com algo em que instâncias externas à  
21 Universidade detectaram um equívoco de procedimento. Solicita a palavra à doutora Valéria.  
22 A Doutora VALÉRIA MAIA MERZEL diz que, como já explanado pela doutora Ângela e  
23 agora pela doutora Ana Carolina, essas duas candidatas entraram com recurso administrativo  
24 para anulação dessas três questões, na época esse recurso foi encaminhado à Procuradoria Geral  
25 pela Cepe para que desse um parecer. A PG recomendou que a avaliação dos recursos, se  
26 procediam ou não, deveria ser encaminhada para a banca julgadora, que fez a avaliação e deu  
27 o parecer de que não procedia, de que o conteúdo era contemplado no edital. Isso voltou para a  
28 Cepe e a PG também recomendou que as questões fossem consideradas, a anulação ou não, e  
29 que depois a decisão de homologação fosse feita na mesma reunião. Por fim, a Cepe decidiu  
30 anular o concurso como um todo, e acha que agora é avaliar realmente as questões, se são  
31 válidas ou não, se estão contidas no edital, e proceder com a homologação do concurso ou voltar  
32 para fazer nova banca e fazer a revisão da classificação. É importante colocar que o edital não  
33 permitia a anulação de questões, apenas a nulidade do concurso, e elas entraram pedindo a  
34 anulação das questões. E elas também entraram com o recurso antes do prazo, o edital  
35 estipulava dois dias após a publicação dos resultados e elas entraram com recurso antes desse  
36 prazo. Acha que esses detalhes acabaram não sendo observados na época pela Cepe. A Doutora  
37 FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO esclarece que, por se tratar de um recurso  
38 que abarcou assuntos técnicos do concurso sobre o programa e as questões, a Procuradoria  
39 Geral não se manifesta quanto a esse ponto, apenas quanto à forma e ao encaminhamento para  
40 recurso. Em que pese não estar previsto expressamente no edital o recurso quanto à nulidade

1 das questões, têm aceito por uma questão de possibilidade recursal. Então essa possibilidade  
2 tem de estar prevista no edital, e é nisso que estão trabalhando, para essas fases estarem mais  
3 claras e mais precisas no edital, de maneira que não o deixem lento. Fazer uma fase recursal  
4 mais rápida e com efeito suspensivo, mas não podem impedir que isso seja encaminhado às  
5 instâncias. O MAGNÍFICO REITOR diz que lhe parece que há duas questões um pouco  
6 distintas. O recurso foi o pedido de anulação de algumas questões, o problema é que eram três  
7 em cinco, então a Cepe provavelmente considerou que eram muitas questões que  
8 potencialmente poderiam ser anuladas e tomou essa decisão de anular o concurso todo. O que  
9 o juiz informou é que a Cepe não se apegou à formalidade do recurso, que não pediu a anulação  
10 do concurso, pediu a anulação das questões. Tem uma identidade com o que o professor João  
11 Romano falou, acha que é um tanto complicado para uma Câmara multidisciplinar, que envolve  
12 pessoas de várias especialidades, se posicionar sobre questões de conteúdo de uma prova.  
13 Deveriam se concentrar nas questões da formalidade, se foi respeitado o número de pessoas  
14 externas, se foram respeitados os procedimentos de realização que estão identificados no edital  
15 do concurso. Porque cria um grau de subjetividade muito grande entrar nos detalhes de  
16 conteúdo acadêmico, científico da prova específica. Tende a achar, concordando com o  
17 professor João Romano, que a banca nesse aspecto é soberana. As unidades eventualmente  
18 podem cometer algum erro na montagem da banca, esta pode cometer algum erro na condução  
19 do concurso, mas esses são mais elementos de procedimento do que elementos de conteúdo, e  
20 a Cepe tem de checar esses aspectos e eventualmente anular ou solicitar nova realização. Isso  
21 já aconteceu em outros momentos, mas existe uma polêmica que tem a ver um pouco com o  
22 conteúdo mesmo. Já tiveram mais de uma vez esse tipo de situação, o professor João Romano  
23 citou a questão da nota, e tem a impressão de que às vezes exacerbam o poder que as Câmaras  
24 têm para decidir esse tipo de coisa e entram em searas que não são exatamente das Câmaras.  
25 Mas essa questão está de alguma forma também em discussão, então o que estariam propondo  
26 é votar sim ou não pelo parecer da comissão. Se o parecer da comissão julgadora da banca for  
27 aprovado, votam o item 76; se não for aprovado, o item 76 vai sair de pauta e terão de ver como  
28 proceder para verificar essa questão. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA  
29 HASHIMOTO diz que o preocupa esse procedimento. O edital traz, no item 24, Disposições  
30 Gerais, e imagina que a Cepe deve ter sido orientada nesse sentido, que “do resultado do  
31 concurso público caberá recurso exclusivamente de nulidade dirigidas à Cepe, no prazo de até  
32 dois dias”. Naquele momento, era o edital que regia o concurso, e o item 24 é muito claro. Sem  
33 uma informação técnica e com essa disposição geral, sem nenhuma interveniência de fora, a  
34 Cepe na época votou corretamente, de que caberia apenas a nulidade, não caberia revisão de  
35 provas. Por isso considera um risco começarem a reavaliar provas, mandar para a banca  
36 reavaliar notas, é uma coisa complexa e é arriscado proceder dessa maneira. Acha que o  
37 encaminhamento não deve ser somente avaliar o que a justiça externa está mandando que  
38 façam, mas também o procedimento interno que isso pode gerar, porque decidirão uma coisa  
39 que vai gerar um procedimento para os próximos concursos. O MAGNÍFICO REITOR diz que  
40 dependendo do que decidem, isso gera um precedente para outros concursos. Isso lhe parece,

1 inevitavelmente, uma questão de conteúdo. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO DE  
2 ALMEIDA HASHIMOTO diz que hoje em dia há essa questão do conteúdo, mas para o edital  
3 em que se baseou o concurso não existe essa questão. Foi colocado aqui que a Cepe nunca  
4 discute o conteúdo, o recurso é sempre de nulidade, e o que foi votado naquela época foi a  
5 nulidade, seguindo o edital. Entende que se trata de uma demanda externa, deve ter um  
6 procedimento seguido pelo juiz que arbitrou isso, mas parece-lhe um risco para os próximos  
7 concursos. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que, nesse caso,  
8 foi submetida à Cepe a anulação das três questões, e a Cepe ampliou a decisão para anulação  
9 de tudo. Então, o que o Judiciário entendeu – e foi uma decisão do Judiciário em segunda  
10 instância, embargos de declaração, foi algo no final do último minuto e não cabe mais recurso  
11 para outras instâncias – é que a Cepe não poderia ter anulado todo o concurso, apenas apreciado  
12 a anulação ou não dessas três questões. Por isso está retornando. Entende a preocupação do  
13 professor Fernando, e é isso o que estão tentando trabalhar, nessas fases recursais que precisam  
14 constar. Então é inevitável que se preveja isso, estejam em momentos mais definidos no edital  
15 cada etapa, com efeito suspensivo, para que isso não se acumule e ao final seja encaminhado à  
16 Cepe ou à instância superior para homologação ou não de todo o processo e eventualmente se  
17 perca o processo como um todo. O MAGNÍFICO REITOR diz que compreende a preocupação  
18 do professor Fernando, mas observa que existem aquelas situações em que na verdade são  
19 colocados sem conseguir prever necessariamente, então imagina que o que levou a Cepe a tomar  
20 a decisão que ela tomou eram três questões em cinco, e esse elemento que o professor Fernando  
21 relatou que está no edital. Do ponto de vista da formalidade jurídica externa, o que o juiz está  
22 dizendo é que tinha de ser julgado o que foi pedido. Por isso começou sua fala anterior dizendo  
23 que há duas questões aqui. Acha que tudo estaria resolvido se admitissem que a comissão  
24 julgadora, se não cometeu nenhum equívoco do ponto de vista do procedimento, tem a palavra  
25 soberana. Na sua avaliação, existe um erro de origem na decisão da Cepe, então há duas  
26 possibilidades: se decidirem anular as três questões, estarão inaugurando uma fase que vai afetar  
27 outros concursos. Se decidirem que o parecer da comissão está correto, na sua avaliação, ficam  
28 com aquilo que é o poder da Cepe, e ela não estaria exacerbando, mas não podem a princípio  
29 excluir essa votação. Esse risco existe, como aconteceu nesse caso, e pode gerar os seus  
30 rebatimentos futuros. Eventualmente as outras duas candidatas podem recorrer na justiça  
31 também, talvez seja pouco provável, mas faz parte da situação a que estão expostos. A decisão  
32 vai ter implicações diferentes e devem talvez avançar no entendimento mais homogêneo,  
33 seguindo qual é o papel de câmaras em relação a concursos de áreas que são sempre específicos  
34 e envolvem o conhecimento que é muito específico também. O Conselheiro FERNANDO  
35 AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO diz que não sabe se a Cepe errou; ela não iria anular  
36 o concurso tendo parecer favorável, mas essa informação trazida pela doutora Ana Carolina de  
37 que de fato uma das questões estava irregular certamente deve ter aparecido na Sessão da Cepe.  
38 O MAGNÍFICO REITOR diz que, de toda forma, se abriria a janela de oportunidade que era  
39 anular a questão onde se citava o manual da Fapesp, que não constava da bibliografia. Não foi  
40 essa decisão que ela tomou, então é complicado. O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO DE



1 ALMEIDA HASHIMOTO diz que não cabia naquele momento reavaliar a questão em si, pois  
2 o edital não previa isso, apenas a nulidade do concurso. O MAGNÍFICO REITOR diz que o  
3 que a Justiça alega é que não era esse o pedido. A Conselheira ANDRÉIA GALVÃO diz que  
4 estão diante de um caso difícil que pode abrir precedentes, como foi colocado aqui. Está  
5 tentando pensar quais são as possibilidades que possuem, e escutando as intervenções  
6 anteriores, acha que há duas possibilidades. Uma é votar o parecer da banca, como o Reitor  
7 acabou de colocar, e isso significa a possibilidade de rever a decisão da Cepe que foi tomada  
8 anteriormente. E a segunda possibilidade seria votar aquilo que o juiz está encaminhando que  
9 votem, que é a anulação das três questões, o que também fere o próprio edital e o papel da Cepe,  
10 porque isso significaria que ela está entrando na discussão do conteúdo. Então acha que é essa  
11 decisão que precisam tomar, ou votam o parecer da banca, ou votam a anulação das três  
12 questões, entrando no conteúdo, entrando no mérito, e votando talvez questão por questão, com  
13 essa possibilidade de anular uma delas e não as três. Não consegue ver outra alternativa, e  
14 manifesta sua preferência por votar o parecer da banca, entendendo que a banca é a instância  
15 capacitada, qualificada para se pronunciar sobre o conteúdo. E não veria aqui problema em  
16 rever uma decisão anteriormente tomada pela Cepe. O Conselheiro LEONARDO LORENZO  
17 BRAVO ROGER diz que foi falado em criar precedente com respeito à análise de conteúdo,  
18 mas na verdade esse precedente já foi criado porque a Cepe anterior consultou a banca. Então,  
19 a Cepe já acolheu um procedimento para ser realizado quando alguém questiona o conteúdo. A  
20 Cepe pediu o parecer da banca, então ela acolheu essa questão, e a banca disse que não, que as  
21 questões estão contempladas na bibliografia. Acha que criariam precedentes se desconhecêssem  
22 o que a banca está dizendo, mas concorda com o senhor Reitor que deveriam se limitar a  
23 questões de forma, a ver se todos os procedimentos do concurso foram realizados corretamente,  
24 se respeitaram todas as deliberações, que de fato respeitaram. Mas havendo um questionamento  
25 em futuros concursos sobre conteúdo, já existe o precedente. Se houver no futuro algum  
26 questionamento de conteúdo, pedem o parecer da banca, tal como a Cepe anterior fez, então  
27 não estariam criando precedente nenhum. Entretanto, se desconhecermos o que a banca disse,  
28 em uma Câmara, como colocou o senhor Reitor, bem multidisciplinar como esta, e ela definir  
29 que a questão 2 não, a questão 3 sim, por exemplo, estariam criando um precedente. Então o  
30 que cabe, na sua opinião, adiantando o seu voto, é acolher o que a banca disse. Acha complicado  
31 montar uma banca e depois não respeitar o que ela disse; isso sim seria criar um precedente. A  
32 Conselheira ANDRÉIA MARCONDES DE FREITAS diz que está com alguma dificuldade de  
33 entender exatamente qual é o procedimento ou o que vão votar. Sabe que parte da discussão é  
34 inclusive essa, mas gostaria de entender um pouco melhor sobre a decisão judicial que foi feita,  
35 porque imagina que a decisão judicial faz com que volte à Cepe. Pergunta o que o juiz entendeu  
36 que manda retornar. Entendeu que a Cepe não cumpriu o procedimento corretamente ao decidir  
37 sobre a anulação das questões e decidir anular o concurso. Nesse caso, se mantiverem a decisão  
38 da Cepe, pergunta se o juiz não pode entender que estão se mantendo no erro ou que estão  
39 desobedecendo a ordem que foi dada. Do ponto de vista do conteúdo do que está sendo  
40 discutido, acompanha os professores João Romano e Andréia Galvão. Não tem a menor

1 condição de discutir se a bibliografia foi atendida ou não por essas ou aquelas questões de uma  
2 área completamente diferente da sua. E imagina que a maioria dos colegas talvez não tenha  
3 capacitação técnica, não tenha conhecimento sobre a área. Se a Cepe começa a decidir sobre o  
4 conteúdo de concursos, pergunta com base em qual conhecimento vão decidir isso. Acha que a  
5 Cepe deve se ater a procedimentos; parece-lhe que a única condição que a Cepe tem é decidir  
6 se os recursos foram feitos no momento correto e se a banca respondeu os recursos da forma  
7 como devia. Acompanharia a banca do ponto de vista do conteúdo, mas como mencionou, não  
8 tem certeza sobre o que estão decidindo, por isso solicita algum esclarecimento sobre o que o  
9 juiz está pedindo para a Cepe. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO  
10 esclarece, sobre a questão do precedente, que a Cepe não deve se preocupar com isso, porque é  
11 um cumprimento de uma decisão judicial. Então, o que for decidido aqui é para cumprimento  
12 de uma ordem judicial, não quer dizer que a Cepe sempre vai se manifestar nesses termos. O  
13 que o judiciário determinou é que o Reitor vai anular decisão anterior da Cepe, que anulou o  
14 concurso, então isso vai ser oportunamente publicado pela Secretaria Geral. A Cepe hoje está  
15 tomando uma nova decisão sobre esse concurso, que nos termos da ordem judicial vai ser ou o  
16 indeferimento total do recurso das candidatas, com a consequente homologação do concurso,  
17 ou deferimento total ou parcial dos recursos apresentados, com a anulação total ou parcial das  
18 questões apontadas por elas. E terá de devolver o concurso para a banca, que vai reavaliar as  
19 notas e mandar o concurso para a Cepe com os novos resultados. O MAGNÍFICO REITOR diz  
20 que potencialmente com uma outra classificação dos candidatos que prestaram concurso. Ao  
21 reafirmar a posição da banca, estarão negando o recurso em relação às três questões, elas seriam  
22 consideradas válidas. Caso anulem as três ou alguma delas, terá de ir para a banca recalcular a  
23 pontuação e encaminhar à Cepe eventualmente uma outra ordem de classificação. O  
24 Conselheiro FLÁVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR diz que o que vão votar, na verdade, é  
25 o parecer da banca original, se aceitam que as questões são válidas. Porque se tiverem de  
26 analisar uma a uma, sugere que criem uma comissão de especialistas para que faça esse papel,  
27 não a Cepe. E que essa comissão chegue com a definição de qual questão está adequada ou não.  
28 Então a primeira coisa é se acatam o papel da banca em ela ser a responsável por falar se essas  
29 questões estão certas ou não. Porque se forem fazer isso uma a uma, acha que realmente  
30 precisaria haver uma outra comissão criada para isso. O MAGNÍFICO REITOR diz que está  
31 sugerindo, para não entrarem na segunda parte da discussão, que vejam se a primeira parte  
32 resolve a questão. E depois, eventualmente, abrem a discussão, caso não seja aprovado o parecer  
33 da banca. A Doutora ANA CAROLINA DE MOURA DELFIM MACIEL observa que a  
34 comissão já se manifestou favoravelmente no sentido de que as três questões procedem. Não  
35 deveriam ter discutido o conteúdo, mas estava aqui na Cepe na época e ressalta que discutiram  
36 conteúdo, foi o que os pautou. Há equívocos que precisam assumir e há essa questão do Poder  
37 Judiciário, que é bastante clara; seu entendimento é que se o Poder Judiciário diz que a Cepe se  
38 equivocou, devem acatar, aceitar essa constatação. O que eles estão dizendo é que a  
39 Universidade não poderia ter anulado o concurso por inteiro. Se não poderiam ter anulado o  
40 concurso por inteiro e não cabe à Cepe discutir o conteúdo das três questões, devem acatar a

1 posição da banca como soberana. Tentando sintetizar ao máximo, esse é o seu entendimento do  
2 que estão discutindo aqui. O MAGNÍFICO REITOR diz que está falando para evitarem a  
3 segunda parte da discussão; vai se ater antes à primeira, fazer a votação do parecer da banca.  
4 Se o parecer for aprovado, a segunda discussão não precisa ser feita. Se ele não for aprovado,  
5 veem o que fazer, é só para focar e tentar concluir essa discussão. O Conselheiro JOSÉ LUIS  
6 PIO ROMERA diz que o concurso é uma modalidade de licitação, e que entende porque a Cepe  
7 cancelou o concurso: o edital não prevê recurso e a lei de licitação prevê recurso. Então houve  
8 esse problema, e o único jeito agora de corrigir é seguir a proposta do professor João Romano  
9 de aceitar e homologar. A decisão do juiz cancelou a decisão anterior da Cepe, mas acha que a  
10 Cepe não estava errada, porque o recurso é tempestivo, está dentro do prazo. A Cepe entendeu  
11 que o edital tinha falha e cancelou o concurso, não acha que a Cepe errou, porque o edital tem  
12 essa falha de não prever o recurso. Mas agora para corrigir devem aceitar a decisão da banca e  
13 homologar o concurso. O MAGNÍFICO REITOR propõe submeter à votação o parecer da  
14 banca, com a implicação de que as três questões serão mantidas como válidas e, portanto,  
15 reprovado o pedido das duas candidaturas que entraram com recurso. Frisa que ao votarem  
16 favoravelmente ao parecer da banca, estão validando as três questões, e formalmente estariam  
17 se atendo à solicitação do juiz, que quer que a Cepe se restrinja a essa questão. Se isso não for  
18 aprovado, entrarão em uma discussão de como vão resolver essa questão com o juiz e com a  
19 Cepe. É uma outra discussão que vai deixar para depois, dependendo do resultado. Não havendo  
20 mais observações, submete à votação o parecer da comissão, que é aprovado com 19 votos  
21 favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções. Passa ao item 76 – Proc. nº 31-P-6522/2015 –,  
22 do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas –, que trata de 01  
23 vaga para Pesquisador Nível C, 40 horas semanais, na área de Química Analítica, da Divisão  
24 de Química Analítica – Habilitadas: 1º Joyce Cristale, 2º Renata Maria Teixeira Duarte, 3º Paula  
25 Carolina Pires Bueno, 4º Daniele Oshita e 5º Graziela Cristina Rossi de Moura Andrade. A  
26 Doutora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI diz que como os dois recursos foram afastados,  
27 mantém-se a classificação final, o parecer final. O processo conta com todas as aprovações  
28 pertinentes no andamento normal do concurso de Pq, então o processo está em ordem para ser  
29 submetida à votação a homologação do concurso. Não havendo mais observações, o  
30 MAGNÍFICO REITOR submete à votação a matéria, que é aprovada com 18 votos favoráveis  
31 e 04 abstenções. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passa ao Expediente, que se  
32 iniciará com uma breve apresentação da senhora Lina Nakata, da DGA. Haverá a partir de abril  
33 uma mudança na lei de licitações e terão de se preparar, pois ela tem implicações diferentes em  
34 relação à norma atual. Portanto estão solicitando à senhora Lina que faça uma apresentação das  
35 questões associadas. Isso é importante para todos os diretores, para toda a área da Saúde, que  
36 representa uma considerável parte dos processos de compra e licitação da Universidade.  
37 Embora nem todas as coisas já estejam esclarecidas, o fato é que provavelmente isso será  
38 implantado mesmo a partir de abril e precisam estar preparados. A senhora LINA AMARAL  
39 NAKATA diz que fará uma apresentação bem breve para passar uma questão introdutória,  
40 como o professor Antonio José indicou, e depois haverá outros momentos para passar maiores

1 detalhes. Inicialmente cita os princípios desta lei: legalidade, impessoalidade, moralidade,  
2 publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento,  
3 transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento  
4 objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade,  
5 economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. O que é muito importante, que vai  
6 afetar bastante a forma como trabalham, acha que é uma mudança cultural bem significativa  
7 nessa área de contratações públicas, é que, embora exista o pressuposto de que o responsável  
8 legal por qualquer ação dentro de um órgão é a entidade máxima, que no caso da Universidade  
9 é o Reitor, essa lei traz explicitamente que a administração pela governança de contratação  
10 pública é da Administração Superior, a entidade máxima do órgão. A questão da governança  
11 aparece diversas vezes no texto da lei. Destaca a questão da compra eletrônica prioritariamente:  
12 hoje há várias modalidades tradicionais, não haverá mais, então prioritariamente terão compra  
13 eletrônica. A palavra “planejamento” aparece diversas vezes no texto da lei, então precisam se  
14 organizar para fazer isso. Isso implica terem um plano anual de compras que tem de ser feito  
15 no exercício anterior, definindo previamente todas as contratações previsíveis que a  
16 Universidade precisa ter. Algo que é bastante forte nessa lei também, inclusive tratado em um  
17 capítulo específico, é a apuração de responsabilidade dos agentes públicos. Isso é bastante  
18 explícito e a penalização é bem severa, portanto gera preocupação e precisam trabalhar para  
19 evitar que isso aconteça. A questão da transparência já vem sendo muito trabalhada no país, e  
20 nessa lei também; existe um portal nacional chamado Portal Nacional de Contratações Públicas  
21 em que obrigatoriamente todas as contratações públicas têm de ser imediatamente informadas,  
22 via integração do sistema. A aplicação dessa lei é obrigatória a partir de 1º de abril, então não  
23 existe outra forma, pois a lei atual vai ser revogada, e a partir desse dia ela não tem mais efeitos.  
24 Não há notícia de possibilidade de prorrogação; estiveram recentemente em eventos, em  
25 Brasília, e até o momento o presidente do TCU e o pessoal têm sido enfático ao dizer que não  
26 vão adiar. Não dá para ter certeza, mas a possibilidade muito grande é que não adiem mesmo.  
27 Então, vão precisar se organizar para conseguir fazer da melhor forma possível. Estão focando  
28 na questão do planejamento, que vai ser uma grande mudança na Universidade; precisarão  
29 trabalhar o planejamento das contratações. Os juristas falam muito que o planejamento é um  
30 dever jurídico decorrente de uma previsão expressa na lei, assim como outras recomendações  
31 da lei, o que significa que o não cumprimento enseja a apuração de responsabilidade. Um fator  
32 bastante impactante é que o limite de valor das dispensas, que hoje é de R\$17.600, vai para  
33 R\$50 mil para materiais, e para obras vai passar de R\$33 mil para R\$100 mil. Só que esse valor  
34 é para a Universidade inteira, então por material podem usar esse valor uma vez só no ano. Por  
35 isso precisarão ter uma ação bastante sistêmica para organizar essas compras. Uma compra que  
36 não seguiu o planejamento, uma dispensa principalmente por emergência, vai ensejar apuração  
37 de responsabilidade. Isso é bastante explícito na legislação. E há também na própria legislação  
38 uma recomendação expressa, um artigo que estabelece a necessidade de empenho na  
39 centralização de procedimentos de compras. A lei tem sido muito bem vista pelos juristas, que  
40 acreditam que ela vai melhorar muito a contratação pública; ela incorporou diversos elementos

1 positivos de outras leis que saíram depois da 8.666. Esta focava muito em seguir um rito e  
2 fechar com o menor preço, mas a nova lei trata de uma forma mais sistêmica, para que  
3 considerem diversos fatores, como a questão da sustentabilidade, observando que hoje o foco  
4 da contratação é o melhor resultado para a Administração de forma ampla, considerando  
5 diversos aspectos, não somente o preço. Então, isso é algo bastante positivo, acreditam que vai  
6 trazer um benefício, uma melhor contratação, maior celeridade e uma melhor qualidade daquilo  
7 que oferecem quando contratam. Estão se preparando na Universidade desde que a lei foi  
8 divulgada, no dia 1º de abril de 2021, e aquilo que era possível fazer, que não dependia de  
9 regulamentações externas do Governo do Estado ou do próprio Governo Federal, a  
10 Universidade já fez. Nos próximos dias, será publicada a normatização que regulamenta a  
11 aplicação da lei no âmbito da Universidade. Vão programar via Reitoria uma reunião para  
12 apresentar com um pouco mais de detalhes a implantação dessa lei, para a qual serão convidados  
13 os diretores de órgãos e unidades e demais interessados, membros do Consu e das Câmaras que  
14 tiverem interesse em conhecer. Destaca que a orientação, a diretriz de como seguirão a lei virá  
15 da DGA, que é o órgão responsável na Universidade pelas funções de contratações e contratos.  
16 Então podem aguardar com tranquilidade que a DGA vai falar o que tem de ser feito. Como a  
17 lei prevê, a Reitoria tem a governança da contratação, a responsabilidade da direção superior,  
18 então é responsabilidade da DGA organizar esse assunto conforme as diretrizes da Reitoria e  
19 orientar a todos. É importante que as pessoas se inscrevam nos cursos que a DGA está  
20 oferecendo sobre a parte introdutória dessa lei; há turma aberta para março. Nos próximos  
21 passos vão divulgar como vão fazer a transição entre essas leis, o que vão fazer, quais critérios  
22 vão adotar. Isso também vai ser partilhado, vão fazer consultas aos principais envolvidos e  
23 decidir isso junto com a Administração. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALATT  
24 SILVADO diz que o detalhamento realmente será feito depois, nos grupos que vão ser  
25 convocados, mas observa que possuem um prazo um pouco curto para organizar a transição.  
26 Solicita paciência a todos, pois pode haver atrasos, algum descontentamento, mas que fazem  
27 parte dessa transição. No começo da aplicação da nova lei, provavelmente vão detectar falhas,  
28 problemas, mas terão de ir ajustando ao longo da aplicação da lei, então pode ser que tenham  
29 orientações em um momento, depois elas mudem. Lembra que não só a Unicamp, mas o Brasil  
30 inteiro terá de se adaptar a essa nova lei. O Conselheiro LEONARDO LORENZO BRAVO  
31 ROGER pergunta se, do ponto de vista técnico, vão mudar o sistema de compra também, e em  
32 caso positivo se já está previsto fazer novo treinamento para os funcionários que trabalham com  
33 compras. O MAGNÍFICO REITOR responde que terão de mudar alguma coisa na estrutura,  
34 isso está sendo analisado pela DGA e pela DEA. Estão querendo usar esse momento  
35 principalmente para dar informação da situação geral, e isso vai ter de ser discutido com os  
36 diretores de unidades e órgãos. Ainda no mês de março será feita uma reunião aberta para  
37 discutir as mudanças que precisam ser implementadas e imaginar isso como uma etapa de  
38 transição, visando uma certa estrutura futura, mas com algum grau de adaptabilidade para poder  
39 conviver ainda com essa transição da situação atual. A primeira coisa que observam nessa lei é  
40 que há um incentivo forte, quase compulsório, à centralização de compras, ou seja, a autarquia

1 como um todo, Unicamp, é responsável pelo conjunto das compras. Isso significa que não é  
2 permitido, por exemplo, várias unidades encaminharem compras de um mesmo item, o que  
3 ocorre hoje, inclusive com preços diferentes. Então vão ter de fazer um trabalho antecipado de  
4 planejar compras; isso não implica que vá haver uma aderência completa a esse planejamento,  
5 mas o objetivo é que essas duas coisas tendam ao longo do tempo a serem mais ou menos  
6 compatíveis, exceto situações excepcionais. Pandemia gerou situação excepcional, mas a  
7 princípio teriam elementos do passado para projetar de certa forma o futuro, e é desejável que  
8 a realização desse futuro seja compatível com esse planejamento. Então, a ênfase no  
9 planejamento e na centralização é muito grande. Há um detalhe importante, que está bem  
10 concentrado na alta Administração, mas que vai envolver todas as pessoas: a dispensa de  
11 licitação emergencial implica imediatamente comissão de sindicância. Uma vez que se decida  
12 fazer uma dispensa de licitação por uma emergência, os envolvidos estarão sujeitos a uma  
13 comissão de sindicância, que pode decidir que é justificável. Hoje utilizam esse procedimento  
14 com uma certa intensidade, e isso vai gerar um problema interno, porque terão um número  
15 grande de comissões de sindicância. O outro lado é que se pode descobrir que existiam coisas  
16 que poderiam ter sido planejadas e não estão sendo. Então, embora a concentração da  
17 responsabilidade se dê na alta Administração, nesses casos particulares ela vai gerar  
18 procedimentos que vão afetar o conjunto dos funcionários e gestores envolvidos nos processos  
19 de licitação que seriam dispensados por motivo de urgência. A senhora LINA AMARAL  
20 NAKATA diz que além de estar expressa na lei a questão da centralização, não se enxerga uma  
21 outra forma de se operacionalizar esse planejamento se ele não for de forma centralizada. Sobre  
22 a dispensa, o entendimento que possuem até agora é que ela deve ser uma exceção, para coisas  
23 muito específicas e particulares que não têm uso comum no órgão. Ou é uma demanda  
24 imprevisível que apareceu, ou é uma coisa específica que tem uma quantidade menor. Aquilo  
25 que é comprado com recorrência precisa necessariamente ser feito por processo licitatório, e  
26 por processo licitatório eletrônico. Se for caracterizada essa demanda da dispensa, isso vai ser  
27 alimentado em tempo real para os órgãos de controle, vai ser feita apuração, e se caracterizar  
28 falta de planejamento, ela vai ensejar apuração de responsabilidade. Isso está bastante expresso  
29 na legislação. O Professor ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA diz que a dispensa de licitação  
30 emergencial vai até o fim, não se encerra a licitação; ela vai ser concluída, e ao final, quando  
31 terminar a compra, executar, se apuram os fatos. O MAGNÍFICO REITOR observa que é  
32 compulsório para a instituição abrir a comissão de sindicância; ela não vai ser acionada pela  
33 Justiça, pelo Tribunal de Contas. Isso gera uma situação potencialmente desagradável para a  
34 instituição, mas é algo que consta na lei. A melhor forma é que o planejamento seja capaz de  
35 reduzir isso ao máximo e que realmente usem como um padrão excepcional em situações muito  
36 específicas. Terão de caminhar para evitar mais riscos também para essa centralização de  
37 compras, portanto é algo que vai exigir uma ação coordenada, muito dedicada e um espírito  
38 cooperativo dos inúmeros departamentos de compras que possuem na Universidade. É  
39 importante as pessoas buscarem informação, então conclama todos os diretores de unidades e  
40 órgãos que entrem em contato com a DGA para se informar. É importante ter esse conhecimento

1 para entender o efeito dessa mudança sobre os procedimentos. Acreditam que em algum grau  
2 vai haver uma certa generosidade com o processo de transição, mas não é admitido que se  
3 mantenham na lei anterior. Então vai ser necessário esse espírito cooperativo de todos os  
4 departamentos de compras, pois não conseguirão mais explicar as compras de mesmos itens  
5 com preços diferentes em função da descentralização que existe hoje nos procedimentos de  
6 compra na Universidade. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO sugere  
7 que seja agendada uma reunião com todos os diretores, com a DGA, com a PG, para detalharem  
8 um pouco mais como vai ser a aplicação dessa lei, acha que fica mais produtivo e todos ficam  
9 com a mesma informação. O MAGNÍFICO REITOR diz que vão fazer essa reunião, que é uma  
10 reunião mais técnica mesmo, de informação. Estão pensando em fazê-la em duas etapas: uma  
11 completa da Universidade e uma prévia com a área da Saúde, que tem um destaque muito  
12 grande nas compras da Universidade. A DGA está fazendo uma proposta de transição que vai  
13 ser apresentada nessas reuniões também, que abordará a organização, onde querem chegar,  
14 como fazer a etapa intermediária, qual o papel das unidades, qual o papel da DGA nesse  
15 procedimento. O Conselheiro PAULO ADRIANO RONQUI sugere estender, na reunião com  
16 os diretores das unidades e órgãos, a participação dos responsáveis pelas compras das unidades  
17 ou o supervisor da área financeira. O MAGNÍFICO REITOR diz que vai solicitar que os  
18 responsáveis pensem nisso, ou fazendo de uma vez ou na sequência. A ideia neste momento é  
19 alertar para o problema, para que todas as pessoas envolvidas nas responsabilidades comecem  
20 a se inteirar do assunto, e obviamente é preciso ter um esclarecimento importante das pessoas  
21 envolvidas em compras em cada uma das unidades em geral. Em seguida, diz que fará a leitura  
22 de uma mensagem que o professor Léo Pini Magalhães solicitou que fosse lida, já que ele se  
23 aposentou recentemente e não teve a oportunidade de fazer uma despedida. O professor Léo  
24 Pini durante vários mandatos foi membro bastante ativo do Consu e das Câmeras. Passa à  
25 leitura: “Tenha a gentileza de transmitir os meus agradecimentos a todos os colegas  
26 conselheiros do Consu, bem como aos servidores da Secretaria Geral, Procuradoria Geral e  
27 demais órgãos de apoio ao Conselho Universitário por todo o suporte a mim oferecido nesses  
28 anos durante os quais frequentei estas Câmaras. Este período se encerrou na data de 1º de  
29 fevereiro 2023, conforme ato de minha aposentadoria publicado do Diário Oficial do Estado de  
30 São Paulo. Desejo a todos muito êxito na preservação da nossa Unicamp, como universidade  
31 de vanguarda de nosso país, sempre buscando o melhor em todas as áreas de atuação. Um  
32 abraço amigo, professor Léo Pini Magalhães”. Agradece também, imagina que em nome de  
33 todos os conselheiros, o professor Léo Pini por esse longo tempo de dedicação não só à  
34 Universidade, à formação de alunos, à pesquisa, mas também à gestão da Universidade. Passa  
35 a palavra aos inscritos no Expediente. O Conselheiro PAULO ADRIANO RONQUI informa  
36 que na última sexta-feira, dia 10, ocorreu uma mostra cultural presencial de adolescentes de  
37 oito unidades da Fundação Casa no auditório do IA. Foi um evento inédito no Instituto e  
38 acredita que na Unicamp a recepção de adolescentes da Fundação Casa. É fruto da ação  
39 solicitada pela ProEC para algumas unidades, em julho do ano passado, de que se aproximassem  
40 da Fundação Casa, já que possuem um projeto guarda-chuva no qual a FCM há alguns anos

1 desenvolve os projetos lá. No mês de janeiro, quatro cursos do IA ofereceram oficinas aos  
2 adolescentes, e esperam cooperar com outras ações mais duradouras ao longo deste ano e dos  
3 próximos anos em novos projetos. Agradece ao professor Fernando Coelho e especialmente à  
4 professora Caroline Rodrigues, que o representou nesse evento. Também agradece ao professor  
5 Ivan Toro, que conseguiu participar um pouco do evento, assim como aos coordenadores dos  
6 cursos de Música, Artes Visuais, Dança e Teatro do IA, que ofereceram as oficinas. E à senhora  
7 Fábria Galvez, que é diretora regional da Fundação Casa de Campinas pela presença e incentivo.  
8 O MAGNÍFICO REITOR parabeniza o professor Paulo pela iniciativa, pois é importante para  
9 a Unicamp entrar em contato com essa instituição. A Conselheira CLAUDIA MARIA  
10 BAUZER MEDEIROS diz que o ano de 2023 foi declarado oficialmente pelo governo  
11 americano como o Ano da Ciência Aberta, em que todas as organizações e universidades  
12 americanas ligadas ao governo federal terão iniciativas para continuar criando repositórios de  
13 dados abertos, de *software* científico aberto e publicações abertas. A Unicamp é uma das  
14 pioneiras brasileiras em termos de instituições acadêmicas voltadas à ciência aberta. Esta  
15 semana é a semana “Ame os seus dados”, “Love your data”, para incitar diretores, pró-reitores,  
16 a tentar ampliar o depósito dos dados científicos produzidos na Universidade, no Repositório  
17 de Dados de Pesquisa da Unicamp, o Redu, e tentar de alguma forma novas atividades para  
18 incitar docentes, pesquisadores a aproveitar todas as oportunidades oferecidas para aproveitar  
19 o Ano da Ciência Aberta, mas também amar os seus dados. Para isso, a equipe que cuida do  
20 Redu, que é a comissão de gestão de dados de pesquisa da Unicamp, coloca-se à disposição, e  
21 solicita que entrem em contato com ela ou com o professor Romano ou com ambos. O  
22 Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA diz que encaminhou um ofício do Sindicato sobre o  
23 vale-refeição que foi concedido e conversou há pouco com o chefe de Gabinete, que está atento  
24 ao encaminhamento em relação a essa questão. A segunda questão é que a USP está pagando  
25 um auxílio-saúde, que varia para docentes e funcionários de R\$165 a R\$900, e pergunta se a  
26 Unicamp tem previsão em relação a isso. Em seguida, diz que está com uma preocupação  
27 bastante grande em relação ao que está acontecendo com a arrecadação de ICMS. A arrecadação  
28 ano passado fechou com um crescimento nominal de 8,28%, R\$149,8 milhões, sendo que a  
29 previsão era R\$142 bilhões. Ocorre que com a lei complementar e a emenda constitucional que  
30 reduziram os percentuais de alíquota do ICMS, combustíveis, energia elétrica, transporte,  
31 comunicação etc., a arrecadação acabou perdendo cerca de R\$4 bilhões no segundo semestre.  
32 O estado conseguiu uma ação civil originária, recebeu esse valor e não repassou às  
33 universidades. Pelas contas do Fórum das Seis, cerca de R\$400 milhões deixaram de ser  
34 repassados para as universidades. As leis iriam até 31 de dezembro, tanto a emenda  
35 constitucional como a lei complementar, mas as alíquotas não foram modificadas, elas  
36 continuam baixas. E o estado continua com a liminar no Supremo recebendo a compensação,  
37 repassa para os municípios e não tem repassado para as universidades. A perda, segundo o  
38 economista Felipe Salto, é de R\$13 bilhões anuais. Segundo o Governador Tarcísio, em  
39 declaração recente, é de R\$11 bilhões. O Ministro Fernando Haddad disse que iria compensar  
40 os estados, que na conta do Ministério têm uma perda de R\$45 bilhões, mas até que isso



1 aconteça, a Universidade não está recebendo recurso nenhum. A arrecadação de janeiro estava  
2 prevista em R\$12,2 bilhões, que é uma previsão baixa pelos padrões anteriores, e com a redução  
3 de alíquota foi arrecadado 6% menos que no ano passado. Ano passado arrecadou R\$12,2  
4 bilhões e este ano arrecadou R\$11,6 bilhões em janeiro, então é uma preocupação grande. Acha  
5 que o professor Antonio José, presidente do Cruesp, tem de entrar nessa discussão porque é  
6 uma perda muito grande, é R\$1 bilhão praticamente por mês de perda de arrecadação, e o estado  
7 não está repassando. O Tarcísio na campanha disse que repassaria às universidades na base  
8 anterior da redução de arrecadação, tem fala dele dizendo isso. O Fórum das Seis solicitou uma  
9 reunião com o professor Vahan, que é Secretário de Ciência e Tecnologia, para colocar esse  
10 problema. Já apresentaram para o Governador anterior o repasse dessa diferença de  
11 arrecadação, que não foi atendido, apresentaram para o relator do orçamento também no final  
12 do ano passado, que era o delegado Olim, e essa compensação também não foi autorizada.  
13 Então é um motivo de preocupação. Haverá reunião técnica do Cruesp com o Fórum das Seis,  
14 no próximo dia 28, quando vão debater essa questão. Acha que o Cruesp tem de entrar firme  
15 nessa discussão, porque a perda é muito grande. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO  
16 deseja à comunidade universitária um feliz 2023. Agradece pelo apoio na eleição que ocorreu  
17 ano passado para escolha dos sete representantes titulares e suplentes para o Consu. Vem  
18 recebendo muitos questionamentos sobre a implantação do auxílio-saúde, e a pedido de vários  
19 servidores solicita à Reitoria a análise de implantação de um GT para estudar o assunto. Informa  
20 que o Grupo Apesar está formulando um documento solicitando a implantação desse auxílio,  
21 uma demanda antiga do Grupo. Os servidores exigem dos representantes eleitos junto ao Consu  
22 encaminhar os assuntos de interesse da comunidade que representam. Todos entendem que as  
23 conquistas são trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros que os representam nesta Casa, e  
24 também do STU. Tantos conselheiros quanto o STU têm os mesmos objetivos. Outro assunto  
25 é a sala de descanso de trabalhadores do Caism. Conversou com os funcionários sobre o projeto  
26 da atual administração do Caism e todos dizem que é lindo, mas difícil de sair em breve, devido  
27 à complexidade do mesmo. Os funcionários, no momento, querem uma reestruturação da atual  
28 sala, e pediram para solicitar que a Reitoria encaminhe ao Caism um grupo ou um representante  
29 para ver a atual instalação da sala de descanso, e pedem investimento para reestruturá-la. Os  
30 servidores veem com bons olhos a atual Reitoria na questão de investimento financeiro, e estão  
31 preocupados que o mandato acabe e a sala de descanso continue a mesma. Parabeniza a  
32 Reitoria, DEA, Prefeitura, quanto ao recapeamento das ruas da Universidade. O MAGNÍFICO  
33 REITOR passa a palavra aos pró-reitores. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que  
34 espera que todos tenham começado bem o ano de 2023. Na PRPG, começaram com muitas  
35 expectativas com o novo governo, em relação a mudanças anunciadas, seja no valor das bolsas,  
36 seja na valorização da pós-graduação, ciência, e as próprias ocupações das presidências da  
37 Capes e do CNPq. Ainda estão em um momento de composição do governo, das diretorias, e  
38 vai compartilhar aqui algumas percepções que vem tendo. Sempre há uma conversa muito  
39 intensa entre os três pró-reitores de pós-graduação paulistas sobre as questões. Também  
40 adiciona sua participação na comissão do Plano Nacional de Pós-Graduação, que vem trazendo

1 algumas experiências importantes nesse debate. A primeira questão, mais objetiva, mais  
2 imediata, é que ainda não tiveram a nota oficial sobre as bolsas, mas possuem uma informação  
3 de que terão aumento de 44%. Isso é bastante positivo, certamente não é o que todos desejariam  
4 na sua totalidade, mas também é o que lhe parece possível neste momento. É algo que pode  
5 mudar um pouco o cenário, a perspectiva dos alunos, dos pós-graduandos. Porque, de fato, a  
6 situação que estava colocada até o final do ano passado, nas universidades em geral no país, de  
7 distanciamento da pós-graduação, talvez tenha como principal motivo as questões financeiras.  
8 E com o reconhecimento de que o pesquisador de pós-graduação assina um documento de que  
9 ele tem dedicação exclusiva, e é muito difícil se dedicar exclusivamente com R\$1.500 por mês  
10 a um trabalho de pesquisa, em um mestrado, por exemplo. Então veem isso com bons olhos,  
11 pois pode mudar um pouco a situação daqui para frente na pós-graduação. A pós-graduação  
12 vem assumindo um espaço importante nas discussões acadêmicas científicas em termos  
13 nacionais. Tem havido uma movimentação para algumas mudanças ou discussões para  
14 eventuais mudanças com relação a alguns pontos. São vários, mas vai colocar aqui quatro que  
15 considera importantes de serem compartilhados com a comunidade, porque se relacionam com  
16 as perspectivas de envolvimento com a pós-graduação. O primeiro ponto tem a ver com a  
17 avaliação; houve uma avaliação dos programas, na qual a Unicamp obteve resultados muito  
18 positivos, ampliando suas notas de excelência, isso também foi compartilhado com outras  
19 universidades, mas foi uma avaliação absolutamente atribulada, judicializada, com a  
20 intervenção do Ministério Público em indicadores, com a ausência de um diretor de avaliação  
21 na Capes por muito tempo, com a indefinição de uma série de procedimentos, e isso certamente  
22 queimou um pouco o processo todo de avaliação, que é construído o tempo todo pela  
23 comunidade. A avaliação agora entra em um momento de discussão dentro da Capes, pelo que  
24 entendeu, mas na própria comunidade, que é de alteração de uma série de questões.  
25 Principalmente, trazer à tona novamente uma discussão que teve início antes até da pandemia,  
26 que era do modelo multidimensional. A diferença aqui é importantíssima. O que o modelo  
27 multidimensional traz de benefícios, sendo muito rápida aqui, porque essa discussão é longa, é  
28 o fato de poder valorizar as questões básicas de cada instituição, de cada programa para suas  
29 condições locais, para as necessidades óbvias de ciência e tecnologia, de investimentos para a  
30 formação de recursos humanos muito mais qualificados para regiões. Estão pensando o que se  
31 faz na Região Amazônica, o que se precisa fazer no Sudeste, o que se precisa fazer no Sul. A  
32 multidimensionalidade, como indicador de avaliação, permitirá que esses pontos sejam mais  
33 bem colocados. Isso traz um segundo ponto importante: há um movimento claro para a  
34 recuperação da autonomia das instituições frente à pós-graduação. Isso significa as instituições  
35 terem uma autonomia clara para definir procedimentos básicos que até o momento não são  
36 autônomos. Fusão de programas, definição de nomes de programas, coisas que fazem parte da  
37 movimentação local da comunidade interna de uma instituição; por exemplo, a fusão de  
38 programas requer autorizações, permissões. Essa recuperação da autonomia é importante. Claro  
39 que vivem em um sistema nacional, que precisa ter uma regulação óbvia para tudo isso, mas é  
40 algo que vem sendo colocado como um ponto de discussão. Isso leva ao terceiro ponto, que é

1 algo mais amplo até do que uma preocupação. Ontem, a comissão do PNPG participou de uma  
2 reunião com o Conselho Nacional de Educação, e ficou clara a ideia de que é preciso fazer uma  
3 conexão entre as discussões do PNPG e o Conselho Nacional, porque o Conselho Nacional está  
4 decidido a fazer uma revisão da resolução número 7/2017, que foi aquela que definiu  
5 procedimentos, funcionamento etc. para a Capes. A intenção do Conselho é recuperar o seu  
6 protagonismo nacional na definição da organização, das regulações e do funcionamento da pós-  
7 graduação *stricto sensu*. O que significa que existe ali uma movimentação para alterar um pouco  
8 como o sistema está organizado hoje, não necessariamente de fundo nas muitas questões de  
9 normas, mas de como ele vai ser coordenado. O Conselho está buscando reassumir essa  
10 coordenação, então o diálogo com a comissão do Plano Nacional é mais do que iminente. E  
11 finalmente, além dessa percepção, há também um movimento grande, e talvez mais profundo,  
12 para pensarem até internamente aqui: uma proposição para mudança do próprio modelo de pós-  
13 graduação, do papel do mestrado, que para alguns significaria aproximar um pouco do modelo  
14 norte-americano, que é algo muito mais finalístico. A ideia de que o mestrado seja algo  
15 finalístico na pós-graduação, e não necessariamente um passo para o doutorado. Claro que não  
16 se pretende extinguir as possibilidades todas de formação dos alunos, alguém que quer ficar no  
17 doutorado, ou o fato de que o mestrado para algumas áreas tem uma importância muito mais  
18 fundamental do que para outras que possuem áreas mais aplicadas. Mas há uma discussão  
19 nacional e que vem assumindo espaço, que é a mudança do modelo tal como existe há muitos  
20 anos, e que vai requerer uma discussão interna em algum momento. Tudo isso foi colocado  
21 assim de uma vez só, e embora algumas discussões sejam antigas, como a  
22 multidimensionalidade, ainda precisarão de um certo tempo para perceber melhor qual é o  
23 caminho que essas discussões tomam para depois trazerem para cá. O Conselheiro IVAN  
24 FELIZARDO CONTRERA TORO informa que as matrículas da segunda chamada do  
25 vestibular estão acontecendo hoje e amanhã. Parabeniza o Instituto de Artes e a ProEC pela  
26 mostra cultural da Fundação Casa; acha que é uma missão da Universidade esse tipo de  
27 aproximação e ficou muito contente de ver acontecer. A PRG, com a ajuda da DCult, está  
28 organizando a Calourada 2023, que acontecerá nos dias 02 e 03 de março, com atividades em  
29 Campinas e em Limeira. Estão preparando com bastante carinho essas atividades. Aconteceu  
30 em janeiro o vestibular indígena, com o maior número de indígenas inscritos, perto de 3.300, e  
31 foi feito em seis cidades com sucesso muito grande. Parabeniza a Comvest pela realização do  
32 vestibular. Teve a oportunidade de ir para São Gabriel da Cachoeira acompanhar o vestibular e  
33 ficou impactado com o papel que a Unicamp desempenha naquela cidade, naquela região.  
34 Depois do vestibular, reuniu-se com algumas lideranças indígenas, com mãe de alunos, também  
35 com a ONG Instituto Socioambiental, e o papel da Universidade foi sempre salientado como  
36 muito importante no desenvolvimento daquela cidade, que tem 90% da sua população de  
37 origem indígena. Agradece a recepção que teve lá, inclusive comentou com eles que ia falar  
38 hoje sobre isso, e agradece também a quem o ajudou nessa viagem, principalmente o pessoal  
39 da Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas –  
40 Caiapi. O Conselheiro JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO endossa os comentários da

1 professora Claudia Medeiros sobre o Redu, agradecendo a ela pelo trabalho que vem fazendo à  
2 frente dessas iniciativas. No mês de janeiro houve a volta de dois eventos que foram suspensos  
3 durante os anos de 2021 e 2022 por conta da pandemia, que são o “Ciência & Arte nas Férias”  
4 – CAF e o Ciência & Arte “Povos da Amazônia” – CAPAm. No CAF, contaram com 91  
5 estudantes de ensino médio da rede pública de Campinas, Limeira, Piracicaba, 30 escolas  
6 envolvidas e 41 projetos de pesquisa ou oficinas oferecidas. E no CAPAm, foram 20 alunos, 17  
7 alunas e três alunos, entre indígenas, quilombolas e ribeirinhos e extrativistas de diversos *campi*  
8 da Universidade Federal do Pará. Houve outros projetos de pesquisa, oficinas oferecidas e  
9 visitas ao laboratório Sirius, em São Paulo e por toda Unicamp. Esteve no hotel recebendo esse  
10 pessoal e é realmente encantador ver o ânimo com que essa garotada chega. Agradece à senhora  
11 Mirian Marcançola, da PRP, e toda a sua equipe, que estiveram à frente tomando conta dessa  
12 garotada, e também a Universidade Federal do Pará, sobretudo na pessoa da Pró-Reitora de  
13 Pesquisa e Pós-Graduação, professora Iracilda Sampaio. Uma novidade em relação à PRP é que  
14 a partir de 1º de fevereiro o professor Leonardo Tomazeli, que ocupava o cargo de assessor da  
15 PRP, partiu para um merecido período sabático de oito meses, e a nova assessora é a professora  
16 Angela Christina Lucas, também da FCA de Limeira. Estão fazendo um grande esforço para  
17 que este ano ocorra a estruturação final do Grants Office, para trabalharem muito próximos às  
18 secretarias de pesquisa das unidades. O Faepex, na sua reunião de conselho ocorrida em  
19 dezembro, autorizou o uso de uma parte de sua verba para a contratação de uma assessora para  
20 estruturar o Grants Office. Então, desde o começo de fevereiro está trabalhando na PRP, com  
21 verba do Faepex, a professora Marilda Botesi, docente aposentada da Unicamp que tem uma  
22 longa história, tanto na Unicamp como na Fapesp. Em função da experiência dela na  
23 internacionalização da Fapesp e no relacionamento com agências internacionais, ela vai poder  
24 ajudar a todos os envolvidos na estruturação do Grants Office e na relação com as secretarias  
25 de pesquisa das diversas unidades. O Conselheiro FERNANDO SARTI informa que já estão  
26 dando sequência às ações 9 e 10 do novo processo de progressão da Carreira Paepe. Já estão  
27 caminhando para a 11ª e 12ª ações, que são a composição e homologação das comissões de  
28 avaliação. Tiveram esta semana a reunião para a composição das instâncias equivalentes. Esse  
29 processo de progressão tem um número bastante significativo de 3.500 servidores aptos a  
30 participarem do processo. Estão tratando já também nesses primeiros meses de 2023 da  
31 proposta de contratação docente. Receberam no final do ano passado a proposta dos diretores,  
32 estão elaborando uma contraproposta e esperam se reunir já na semana que vem com os  
33 diretores para apresentá-la e discutirem. Também estão com GTs em andamento para discussão  
34 das carreiras especiais, inclusive dos colégios técnicos, para a partir daí também terem alguma  
35 proposta de contratação nessas carreiras especiais, assim como para os pesquisadores. O  
36 terceiro ponto é que a certificação está chegando na fase dos órgãos centrais, depois de terem  
37 feito com centros e núcleos e no segundo semestre para as unidades de ensino. A maioria dos  
38 órgãos já está em contato com a PRDU fazendo as suas sugestões de certificação. Em relação  
39 ao ICMS, mencionado pelo senhor José Luis, diz que a PRDU realmente está muito atenta. Ele  
40 resumiu bem, mas não é apenas a questão da queda de arrecadação e a forma como vem sendo

1 compensada essa queda em alguns estados, como é o caso do Estado de São Paulo, com o não  
2 pagamento de serviços da dívida, o que não os atinge como Universidade em cima da base.  
3 Também há o fato, acompanhado por todos pela imprensa, de que está em um estágio bastante  
4 avançado uma proposta de reforma tributária que envolve ICMS e os outros impostos. Isso os  
5 leva a uma questão delicada, que já foi colocada pelo Cruesp e levada inclusive ao Governador  
6 anterior, o que certamente deverá ser feito com o novo Governador, de que primeiro o  
7 orçamento das três universidades se transforme em uma lei constitucional, não apenas  
8 orçamentária, e que, sobretudo por conta da reforma tributária, a incidência sobre a base não  
9 seja agora o ICMS, mas toda arrecadação do estado. Sem essa segurança efetivamente a  
10 autonomia da Universidade fica comprometida. Em relação ao Programa de Incentivo aos  
11 Novos Docentes, informa que o edital sai agora no final de fevereiro, com inscrições até 30 de  
12 março. Depois da avaliação dos projetos submetidos, como esse edital usa recursos  
13 orçamentários, precisarão pensar em como atuar diante dessas mudanças na legislação,  
14 sobretudo com a questão da centralização. Já estão em conversa avançada também com o  
15 professor Romano, da PRP, de eventualmente usar a estrutura do Faepex não apenas na  
16 submissão dos projetos, mas também para a utilização dos recursos, transformando esses  
17 recursos orçamentários em recursos utilizados no âmbito do Faepex. Finalmente, sobre a  
18 mudança no Radep, solicita a palavra ao professor Renato; já fizeram uma reunião grande na  
19 CIDD, identificaram alguns problemas no andamento, mas há a preocupação de solucionar o  
20 mais rápido possível esses problemas. O Professor RENATO DE CASTRO GARCIA diz que  
21 iniciaram o processo de substituição da base de dados que compõe o relatório de atividades do  
22 Sipex para o Lattes. Desde 1º de janeiro está rodando o sistema de produção dos relatórios da  
23 atividade usando a base Lattes. Por conta de uma mudança na forma de organização dos dados,  
24 agora os dados estão em base anual, adiaram a entrega dos relatórios de janeiro e fevereiro para  
25 março. Isso também lhes dá uma certa folga para resolver problemas e riscos relacionados a  
26 esse processo. Neste momento, no sentido de mitigar eventuais problemas e dar assistência  
27 tanto aos docentes quanto às estruturas de secretaria dos servidores que colaboram com  
28 docentes no preenchimento do relatório, estão fazendo duas ações. Já possuem um atendimento  
29 permanente de dúvidas e de assistência aos docentes e para os servidores dentro da PRDU;  
30 notaram no mês de janeiro um aumento de mais ou menos 40% do uso desse canal em relação  
31 ao histórico, mas estão atendendo todos os pedidos. A segunda ação são reuniões com plantões  
32 de dúvida, todas as segundas-feiras, às 14 horas, durante os meses de fevereiro e março, para  
33 professores e servidores que gostariam de eventualmente ter esclarecimentos, apresentar  
34 problemas etc. A primeira reunião foi ontem, contou com 30 participantes, onde já tiveram  
35 oportunidade não apenas de orientar algumas dúvidas dos professores, dos servidores, mas  
36 também de receber alguns *feedbacks* dos professores de problemas que já apareceram, e alguns  
37 deles já foram corrigidos. O MAGNÍFICO REITOR parabeniza os organizadores do “Ciência  
38 & Arte nas Férias”, com vários alunos das escolas aqui de Campinas, Limeira e Piracicaba.  
39 Participou do encerramento do evento, e parabeniza a PRP pela ação e a ProEC que auxiliou.  
40 Houve esse convênio com a Universidade Federal do Pará, com a vinda de indígenas para cá,

1 um convênio que é coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp. Informa que  
2 recentemente assinaram um convênio com o Sebrae, liderado pela professora Milena Serafim,  
3 diretora associada da FCA. Também tiveram o lançamento da biografia, na Prefeitura  
4 Municipal de Campinas, do Francisco Amaral, que foi duas vezes prefeito de Campinas,  
5 deputado federal, e teve uma participação importante na década de 1970 como um dos  
6 autênticos do MDB da época. Ele teve um papel importante de suporte à criação do Hospital de  
7 Clínicas da Unicamp e é pai da professora Eliana Amaral, que foi Pró-Reitora de Graduação na  
8 gestão passada. Houve uma participação forte da Unicamp, através do Centro de Memória, na  
9 produção do livro. Estão também realizando a Escola São Paulo de Ciência Avançada, na área  
10 de Lógica, promovida pelo CLE. Parabeniza a professora Ítala, que foi Pró-Reitora de Pós-  
11 Graduação em gestões anteriores, e o professor Walter Carnielli, que estão à frente desse  
12 evento. Começou semana passada, se estende até essa semana, tem mais de 100 estudantes,  
13 pós-graduandos, doutorandos, pós-doutorandos de fora. Uma participação muito intensa e ela  
14 ocorre em homenagem ao grande lógico de renome internacional, da lógica paraconsistente, o  
15 professor Newton da Costa, que é também professor emérito da Unicamp. A ideia era fazer a  
16 comemoração do seu aniversário de 90 anos, mas isso coincidiu com o início da pandemia,  
17 então eles estão comemorando os 90 anos, mas ele já está com 93. Ele teve uma participação  
18 remota no evento, foi bastante bonito. Informa ainda que têm tido uma atividade de contato  
19 tanto com o Governo Federal quanto com o Governo do Estado. Tiveram na semana passada  
20 contatos também com o Tribunal Superior Eleitoral, levando uma mensagem de suporte ao  
21 papel que ele teve no processo eleitoral e na garantia das instituições democráticas. Fizeram  
22 reuniões com a Secretaria de Relações Internacionais, com o Ministério da Educação, com o  
23 Ministério da Saúde e com o Ministério da Ciência e Tecnologia, em todas elas levando pautas  
24 e interesses de colaboração da Unicamp com esses órgãos. O Cruesp está tentando também  
25 audiências para os dias 27 e 28, com o objetivo de prospectar agendas comuns de colaboração.  
26 Estão fazendo isso também com o Governo Estadual, terão amanhã uma reunião com a  
27 Secretaria de Defesa das Pessoas com Deficiência e estão previstas também conversas com o  
28 Secretário de Ciência e Tecnologia e com o Secretário de Educação, para verificar as  
29 possibilidades de desenvolvimento de parcerias. A Unicamp tem uma participação significativa  
30 no Governo Federal, em particular, através de algumas pessoas que já estavam envolvidas na  
31 campanha, como Alexandre Padilha, Guilherme Mello e o Aloizio Mercadante. E destaca duas  
32 pessoas que também têm uma participação atualmente, a professora Helena Sampaio, da  
33 Faculdade de Educação, que é Secretária de Regulação do Ensino Superior, associada ao MEC,  
34 e o professor Sérgio Firpo, do Instituto de Economia, Secretário Nacional de Avaliação e  
35 Monitoramento, associado ao Ministério do Planejamento. Essas participações causam orgulho  
36 para a Universidade. Em relação ao vale-refeição, informa que a ideia é implantá-lo a partir de  
37 maio; as regras do vale-refeição são diferentes das do vale-alimentação, porque ele está  
38 associado ao dia trabalhado, não incide no período de férias etc., mas o desejo é utilizar o  
39 mesmo cartão. Estão vendo como é possível resolver isso, existe uma conversa com o STU,  
40 acompanhada também pela DGA e pela PG. Em relação ao auxílio-saúde, informa que ele não

1 está sendo pensado neste momento. Em seguida, propõe votos de pesar às famílias de: Dayr  
2 Schiozer, docente aposentado e diretor da FECFAU na gestão 1986 a 1990, que faleceu no dia  
3 1º de janeiro; Isabela Tibúrcio Firmino, aluna do Prodecad, que faleceu no dia 24 de janeiro;  
4 Belchior Ferreira Luciano, aluno de graduação da FCA, que faleceu no dia 07 de fevereiro;  
5 Alpina Begossi, coordenadora associada do Nepa, que faleceu no dia 08 de fevereiro; e Gilberta  
6 Sampaio de Martino Jannuzzi, docente aposentada da Faculdade de Educação, que faleceu no  
7 dia 08 de fevereiro. Faz aqui uma nota pessoal, pois na infância conheceu a dona Gilberta, tendo  
8 sido muito amigo do seu segundo filho. A dona Gilberta era esposa de um professor do IFGW,  
9 o professor Nicolau Jannuzzi, já falecido, e mãe de um professor já aposentado da Faculdade  
10 de Engenharia Mecânica, o professor Gilberto Jannuzzi. Então é uma família com uma longa  
11 ligação com Unicamp. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Sessão e, para constar,  
12 eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e solicitei a Aline  
13 Marques da Costa que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de Ensino,  
14 Pesquisa e Extensão. Campinas, 14 de fevereiro de 2023.

*NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na 387ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, realizada em 14  
de março de 2023, sem alterações.*